



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREÂMBULO

Processo nº	12562/2015
Fundamento Legal:	Esta licitação é regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº 426/2015, Portaria nº 646/2015 de 19/11/2015, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
Finalidade:	Aquisição de móveis Escolares e para estruturação das Unidades Escolares, Unidades de Apoio e Secretaria de Educação.
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Justificativa:	Em função de necessidade de atendimento a demanda de moveis escolares para toda Rede Municipal de Ensino.
Critério de Julgamento	Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços
Tipo de entrega:	Período de 12 meses.
Data:	16/02/2016
Horário:	10:00h
Local de Realização:	Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios / RJ

A Prefeitura do Município de Armação dos Búzios - RJ, com sede na Rua Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, nesta Cidade, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/02, bem como no Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº 426/2015, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n. 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. O Pregoeiro, instituído por Portaria Municipal nº 646/2015 de 19/11/2015 dará início ao Pregão, recebendo nesse ato os documentos de Credenciamento, o envelope contendo as propostas de preços (Nº 1) e o envelope (Nº 2) contendo os documentos de habilitação, iniciando o **evento às 10:00h, do dia 16/02/2016**, no endereço supra descrito, na sala da COMLI.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de móveis Escolares e para estruturação das Unidades Escolares, Unidades de Apoio e Secretaria de Educação.** pelo período de 12 meses, sendo Admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que independente de transcrição faz parte integrante deste instrumento convocatório.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas e entidades interessadas cadastradas ou não nesta Prefeitura, que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

2.2. Independentemente de declaração expressa, a apresentação por parte da licitante dos envelopes n.º 01 (Proposta de Preços) e n.º 02 (Documentos de Habilitação), implicará na submissão às normas vigentes e todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

2.3. Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

3. DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes de proposta e habilitação, devidamente lacrados, deverão ser entregues ao pregoeiro na data e hora acima:

3.2. Envelope de Proposta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO Nº 004/2016

DATA: 16/02/2016 as 10:00h

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

3.3. Envelope Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2016

DATA: 16/02/2016, as 10:00h

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. A reunião/sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei n. 10.520, de 17/07/02, com o Decreto Municipal nº. 43/2005, subsidiariamente pela lei 8666/93 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

4.2. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, será iniciada a fase de credenciamento, na qual o interessado ou o seu representante, deverá comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Esta comprovação deverá ser feita através de cópia do contrato social devidamente autenticada, na qual possa verificar que o representante possui poderes para agir em nome da empresa. Na hipótese de não ser sócio administrador, o interessado deverá apresentar a Carta de Credenciamento elaborada pelo sócio administrador da empresa (qualificação essa comprovada através de cópia autenticada do contrato social da empresa). No caso do interessado possuir procuração por instrumento público ou privado, deverá a mesma conter poderes específicos para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital, devendo, no entanto, ser comprovado os poderes do outorgante através da cópia autenticada do contrato social da empresa. Em qualquer caso, juntamente com as referidas documentações, o representante deve apresentar no exato momento do credenciamento a cópia da sua identidade.**

4.3. Depois de credenciado o último proponente, não mais serão admitidos novos licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação.

4.4. Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Pregoeiro da COMLI no início da sessão, com vistas a celebração do procedimento.

a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

4.5. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

4.6. Só será autenticada documentação por Servidor Público da administração (CONFERE COM ORIGINAL), até o dia anterior do Certame, mediante apresentação de documentos originais e cópias reprográficas. Não será admitido em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação. Sobre pena de inabilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada juntamente com a Declaração de Proposta (anexo), preferencialmente, em 01 (uma) via, impressa em papel, modelo A4, timbrado da licitante, ou digitada em papel com carimbo padronizado do CNPJ, datada, expressando o prazo de validade da mesma, e assinada pelo representante legal da licitante; sendo redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas.

5.2. Na elaboração da proposta de preços, deverão estar contidas todas as especificações, conforme definido no Termo de Referência (**Anexo**). Constar de forma clara a **cotação por item** do **produto ofertado**. Constar, quando da declaração do vencedor do certame, de forma clara e inequívoca a especificação do **produto ofertado**, contendo apenas uma cotação para cada item, respeitando os valores de referência global e unitário. Quando for o caso, indicar o material, seu quantitativo, especificidades, bem como indicadores objetivos quanto a, procedência, especificações técnicas, marca, fabricante e outros elementos que identifiquem o serviço, bem como o material eventualmente utilizado na realização do mesmo, sem ônus adicional ao valor proposto, não sendo admitidas ofertas fora da margem de especificação do objeto licitado. O desatendimento deste subitem será motivo de desclassificação do item ou da Proposta Comercial.

5.2.1. Apresentar preço por unidade, e totalizando por item, e ao final, o valor total da proposta.

5.2.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente no país, todos em algarismos arábicos e por extenso, pelo qual a licitante se propõe a fornecer ou prestar.

5.2.3. Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos, e por extenso, prevalecerá sempre o de menor valor.

5.3. O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura, e deverá estar expresso na Proposta de Preços, podendo se estender por igual período, e mediante renovação das propostas, antes de finda sua validade, circunstância em que não caberá recusa.

5.4. Serão desclassificadas as Propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, ou que se apoiarem na proposta de outro proponente.

O prazo de validade dos materiais, quando aplicável, não poderá ser inferior a 12 meses da data da entrega, salvo os que tiverem validade inferior especificada pelo Fabricante.

5.5. As Propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos ou inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado serão desclassificadas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

5.6. Em caso de omissão de qualquer prazo ficará estabelecido o prazo constante neste Edital.

5.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta de preços ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais e serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos, **em cópia devidamente autenticada**, nos termos previsto neste edital.

Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE DA HABILITAÇÃO, os documentos a seguir:

6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. TRATANDO-SE DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: registro comercial;

6.1.2. TRATANDO-SE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3. TRATANDO DE SOCIEDADE CIVIL:

6.1.3.1. Ata de Fundação;

6.1.3.2. Estatuto com Ata de Assembléia de Aprovação;

6.1.3.3. Regimento Interno com a ata da aprovação;

6.1.3.4. Edital de convocação e Ata que elegeu a atual Diretoria com a referida publicação;

6.1.3.5. Edital de convocação e Ata que elegeu o atual Conselho Fiscal com a referida publicação;

6.1.3.6. Registro da presença de sócios em assembleias gerais;

6.1.3.7. Ata de sessão em que os sócios autorizam a entidade a participar de certame licitatório;

6.1.3.8. Prova de realização das 02 (duas) últimas Assembleias Gerais com as respectivas publicações;

6.1.4. TRATANDO-SE DE COOPERATIVA:

6.1.4.1. Estatuto social com ata de assembleia de aprovação, conforme a Lei nº 5764/71, que comprove que a cooperativa tem como objetivo a prestação de serviços ou fornecimento de produtos exigidos nesta licitação, e, ainda, que a mesma dispõe de associados (cooperados) em quantidade e com qualificação profissional conforme solicitados no Projeto Básico;

6.1.4.2. Regimento interno (com a ata da assembleia que o aprovou);

6.1.4.3. Ata de fundação da cooperativa;

6.1.4.4. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados (com ata da assembleia que o aprovou);

6.1.4.5. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias (para comprovação da representatividade dos dirigentes e conselheiros da cooperativa);



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

6.1.5. Juntada do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.6. Cédula de identidade e CPF dos representantes legais;

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

6.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta. A boa situação financeira do licitante poderá ser demonstrada pelos índices abaixo:

- 1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $ILC = AC/PC \geq 1,00$
- 2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$
- 3) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$

Onde:

AC	=	ATIVO CIRCULANTE
PC	=	PASSIVO CIRCULANTE
D	=	DISPONÍVEL
RLP	=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP	=	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT	=	ATIVO TOTAL

6.3.2 Certidões negativas de falência ou concordata expedidas pelo(s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. Se o licitante não for sediado na Comarca de Armação dos Búzios, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

6.4. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

6.4.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão de negativa de tributos e contribuições federais ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal, e certidão negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

6.4.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e certidão negativa da Dívida Ativa ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado;



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

6.4.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões feita por meio da certidão negativa de imposto sobre serviços de qualquer natureza ou certidão positiva com efeito de negativa;

6.4.6 Prova de regularidade perante a Seguridade Social (CND);

6.4.7 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.4.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou tanto por meio de Certidão Positiva com Efeito de Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em obediência à Lei nº 12.440/2011, que é expedida gratuita e eletronicamente.

6.4.9 Certidão Negativa de Débitos ou por meio de Certidão Positiva com Efeito de Negativa com a Fazenda Pública Municipal de Armação dos Búzios em caráter geral.

Obs.: Caso as empresas licitantes possuam o Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, ficarão isenta da apresentação dos documentos acima citados, ficando sob pena de inabilitação, obrigados a apresentar para comprovação no envelope de Documentos de Habilitação, a Cópia do Certificado de Registro Cadastral, devidamente autenticada em cartório, e os demais documentos fora do prazo de validade e os documentos que não estiverem mencionados no próprio Certificado.

6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os Licitantes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

6.5.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, declarando que a empresa licitante forneceu produtos ou prestou serviços iguais ou similares ao objeto da presente licitação, e que os mesmos foram fornecidos de forma satisfatória, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado. Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.

6.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.6.1. Declaração da existência ou não de fatos impeditivos da habilitação, em processo licitatório, bem como o compromisso de declaração de fatos supervenientes, conforme modelo Anexo V a este edital;

6.6.2. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo Anexo VI a este edital;

6.6.3- Licença de funcionamento expedida pelo órgão fiscalizador estadual ou municipal, devidamente válida para o ano em exercício (alvará de funcionamento);

6.6.4. É desejável que os documentos sejam apresentados na ordem descrita no Edital;

6.6.5. Serão inabilitadas as empresas que não satisfizerem as exigências estabelecidas para a habilitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

6.6.6. Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

6.6.7. A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Primeiro – O uso da expressão “conforme edital”, demais reducionismos, ou termos genéricos equivalentes, que venham a tornar confusa ou imprecisa a especificação exata do objeto ora ofertado implicará da desclassificação da proposta apresentada, visto ser solicitada a apresentação de modelo, marca, procedência, dentre outras informações pertinentes à proposta de preços, conforme orientação legal.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a Declaração de Proposta e as Propostas de Preços, e iniciará a classificação do autor da proposta de **Menor Preço por Item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três ou mais, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Poderá, no entanto, o Pregoeiro classificar todas as propostas independentemente dos valores iniciais caso identifique a possibilidade entre os licitantes alcançarem maior competitividade com proposta mais vantajosa para a administração.

7.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e as ofertas ordenadas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço.

7.4. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

7.4.1. As licitantes classificadas como de **Menor Preço por Item**, na fase de Proposta de Preços, só serão declaradas vencedoras do certame depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

7.5. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

- 7.6.** Nas situações previstas nos incisos 7.4 e 7.5, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor, conforme postulado no parágrafo XVII do Art. 4º, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho, de 2002, sendo facultado ao pregoeiro que o valor ofertado pela segunda colocada na fase de lances seja realinhado ao ofertado pela primeira colocada na fase de lances, observando critérios de exequibilidade.
- 7.7.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, a licitante vencedora e demais licitantes presentes.
- 7.8.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 7.9.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 7.10.** Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Pregoeiro da Comissão de Licitação deverá:
- I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;
 - II - verificar, caso o preço vencedor não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 5% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;
 - III – conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.
- 7.10.1.** O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.
- 7.10.2.** Caso haja equivalência nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior, deve o Pregoeiro da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.
- 7.10.3.** No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

7.10.4. Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível.

7.10.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, conforme o § 2º art 45 da Lei 8.666/1993, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.11. Os licitantes que apresentar valor estimado superior ao estimado do **Anexo II deste Edital**, preços parciais, e oferecimento de vantagens não previstas neste Edital serão considerados desclassificados.

7.12. Os licitantes que tiverem preços considerados manifestamente inexequíveis, conforme estabelecido no Inciso II do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, assim considerando as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) menor do que o estimado nos seguintes casos: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento oficial e/ou valor orçado pela Administração serão considerados desclassificados.

7.13. E quando os licitantes classificados na forma do §1º do Art. 48 da Lei 8666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do Contrato ou para a Ata de Registro de Preços, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do Anexo II deste Edital e o valor da correspondente proposta, sob pena de desclassificação.

7.14. As propostas de preços cujo preço total, calculado na forma prevista no **Anexo II deste Edital**, apresentar superior a 10% (dez por cento) em relação ao orçamento estimado pela Administração, deverão apresentar, em anexo à sua proposta, no mesmo envelope, sob pena de desclassificação, as planilhas de composição de todos os preços unitários de serviços que deram origem ao preço proposto, contendo cada planilha, as quantidades e preços unitários dos insumos (materiais, equipamentos, mão-de-obra e demais insumos) que compõem cada item de serviço, com a explicitação dos acréscimos relativos a encargos, tributos, despesas indiretas e lucros incidentes sobre os mesmos, anexadas, ainda, cópia de publicações especializadas e quaisquer outros documentos que confirmem os preços dos insumos e salários adotados na orçamentação, de modo a comprovar, com absoluta clareza e objetividade, a exequibilidade dos preços propostos. Quando a licitante alegar a propriedade do material, juntará prova respectiva em seu nome.

8. DOS RECURSOS

8.1. Para interpor recursos a licitante deverá proceder ao registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

8.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

8.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Coordenadoria da Unidade de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, na cidade de Armação dos Búzios/RJ.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Se a licitante vencedora do certame recusar-se a assinar contrato injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

9.1.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Armação dos Búzios/RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar de Registro de Preços, intenção de compra os recursos necessários para utilização do presente objeto, correrão à conta da dotação orçamentária, prevista no exercício, conforme segue:

Programa de Trabalho xxxxxx, Despesa 449052.00 e Fonte xxxx

11 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A empresa adjudicada deverá **prestar os serviços e ou entregar os materiais** após recebimento da notificação para retirada da Nota de Empenho correspondente no local indicado.

11.2. O não comparecimento da empresa adjudicada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para cumprimento do estabelecido no item, caracterizará DESISTÊNCIA, podendo dar ensejo ao chamamento do segundo colocado, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

11.3. O Prestação será objeto de recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "a", da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

11.4. O Prestação será objeto de recebimento definitivo em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "b", da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

11.5. A empresa adjudicada fica obrigada a trocar, às suas expensas, o material, ou produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições e características definidas neste edital.

11.6. Em caso de problemas na prestação dos serviços o material, ou produto e ou equipamento (problemas nas embalagens, lacres, deformações, alterações na cor, odor ou textura, etc.) a Contratante tem 30 dias para comunicar a empresa, e esta por sua vez tem 20 dias para realizar a troca dos mesmos, exceto se o problema for identificado no ato da entrega, neste caso devem ser trocados obedecendo as exigências do Termo de Referência.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

12 - DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.

12.2. Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

12.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata diem*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.4. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 12.1.

12.5. Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

12.6. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do Art. 40 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002, aplicando a base de cálculo do item anterior.

13. DAS PENALIDADES

13.1. À contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº 8666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço (art. 226 da Lei estadual nº 287/79);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

13.2. A penalidade estabelecida na letra "b" do item 12.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

13.3. A multa aplicada à contratada, poderá ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da contratante.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão, protocolizando o pedido no setor de protocolo da Prefeitura, das 8 às 17h.

14.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

14.4 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ – Tel.: (22) 26336054.

14.5 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas nos mesmos meios da primeira publicação, sendo comunicadas aos adquirentes do edital por correio eletrônico ou por telefax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo ao Município de Armação dos Búzios responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos, desde que não haja comunicação diversa por parte do Pregoeiro.

15.6. O desatendimento a exigências formais não essenciais não importará na exclusão do licitante, desde que seja possível a exata compreensão da sua proposta e a aferição da sua habilitação, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

- 15.8.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.9.** As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do Parágrafo 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93.
- 15.10.** O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante o Município de Armação dos Búzios.
- 15.11.** As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação pelo Ordenador de despesa Municipal de Armação dos Búzios.
- 15.12.** Fica assegurado ao Município de Armação dos Búzios, sem que caiba aos licitantes indenizações:
- 15.12.1.** Adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- 15.12.2.** Revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, dando disso ciência aos interessados;
- 15.12.3.** Anular a presente licitação, dando disso ciência aos interessados.
- 15.13.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital, será o da Comarca de Armação de Búzios, com exclusão de qualquer outro.
- 15.14.** A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará no total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Municipal n.º 043/2005, e demais normas pertinentes à espécie.
- 15.15.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, à Rua Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, Cep.: 28950-000, ou pelo telefone (22) 26336054 de segunda a sexta-feira, das 8:00min às 17:00min horas, podendo, no mesmo endereço e horário ser obtida cópia integral do edital e anexos.
- 15.16** A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para assinar o respectivo instrumento de contrato, conforme inciso II do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93.
- 15.17** Para a execução contratual do objeto deste Edital os preços registrados poderão sofrer reajustes, desde que devidamente justificado, comprovando a variação dos preços aplicado no mercado e/ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, aplicando-se à variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) vigente, obedecendo o inciso XI do Art. 40 da Lei 8666/93.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

16. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE:

ANEXO I	- Termo de Referência
ANEXO II	- Planilha de Composição de Preços;
ANEXO III	- Carta de Credenciamento
ANEXO IV	- Declaração de Proposta
ANEXO V	- Modelo de Proposta de Preço
ANEXO VI	- Declaração de Fatos Impeditivos;
ANEXO VII	- Modelo de Declaração para fins do dispositivo no inciso V do Art. 27 da Lei 8666/93;
ANEXO VIII	- Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO IX	- Minuta de Contrato

Armação dos Búzios, xx de xxxx de 2016.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III
(MODELO DE CREDENCIAMENTO)**

Á
Comissão Permanente de Licitação – MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº XXX/16

Prezados Senhores,

Credenciamos o/a Sr. (a), nacionalidade, cédula de identidade nº, emitido pelo, para, em nome da(nome da empresa)....., participar do Pregão Presencial sob referência, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa devidamente identificada



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2016

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei e 8.666/93 e suas atualizações.

Propomos à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, pelo menor preço a seguir indicado o fornecimento de _____, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital deste certame e asseverando que:

- a) A prestação de serviços constantes do rol de especificações será de boa qualidade.
- b) Temos plenas condições de fornecer os produtos ou prestar serviços constantes da relação;
- c) Em caso de divergência entre os valores prevalecerá o de menor valor;
- d) Cotamos como preço unitário para fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços na presente licitação, nos termos do Anexo I, estando já incluídos todos os custos.
- e) O valor total da proposta é de R\$ _____ (por extenso)

Uma vez aberta às propostas, estamos cientes de que não serão admitidos pedidos de retificação dos valores, das condições ou vantagens oferecidas.

O prazo de validade desta Declaração de Proposta é 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do respectivo envelope, renováveis conforme norma deste edital.

Local / data

(assinatura do representante legal)

Razão Social do proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ nº.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Banco (nome e nº.)

Agência (nome e nº.)

Conta Corrente nº.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
(modelo)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2016

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada___ (endereço completo)_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do representante legal

carimbo CNPJ

(Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa).



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

(modelo)

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2016.

Ref.: (identificação da licitante)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinar com “x”, conforme o caso):

- () não emprega menor de dezesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, em _____ de _____ de _____.

_____ -



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias ____ do mês de ____ do ano de ____, o MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, domiciliado na Rua Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX, neste ato representado pelo Secretário Municipal de xxxxxxx, Sr. _____, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n.____, expedida pelo IFP, e do CPF n. ____, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº/2016, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para **Aquisição de móveis Escolares e para estruturação das Unidades Escolares, Unidades de Apoio e Secretaria de Educação**, pelo período de 12 meses, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Armação dos Búzios, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de xxxxxxx, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **Aquisição de móveis Escolares e para estruturação das Unidades Escolares, Unidades de Apoio e Secretaria de Educação.**, pelo período de 12 meses, sendo Admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Armação dos Búzios não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração.

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº/2016.

Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial – SRP nº/2016, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Conforme determinado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS PRESTADOR-FORNECEDORAS

- cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº/2016.
- manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

Assinar a ata de registro de preços e, no caso de necessidade da Administração, o Contrato, mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega total da prestação de serviços solicitados e será pago através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega ou execução, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada o IPCA, *pro rata die*.

Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, “d” do Art. 40 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002, aplicando a base de cálculo do item anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO

A execução dos serviços estarão condicionadas ao disposto no item 11, do Edital Pregão Presencial – SRP nº/2015.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições e em conformidade com o Inciso XI do art. 40 e do art. 65 da Lei 8666/93, aplicando-se como base de cálculo o índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) vigente.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Armação dos Búzios para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº/2015, bem como as propostas das empresas.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, bem como na legislação municipal.

Armação dos Búzios,..... de de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxx

Contratada

Testemunhas :

CPF/MF:

CPF/MF:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

Minuta de Contrato

Termo de contrato de xxxxxxxxxxxxxx celebrado entre o Município de Armação dos Búzios, como Contratante, e a _____ como Contratada, na forma abaixo.

Aos dias ____ do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, domiciliado na Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX, neste ato representado por seu Secretário Municipal de xxxxxxxx, brasileiro (x), casado(solteiro), residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n. XXXXX, expedida pelo IFP, e do CPF n. XXXXXX, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **NOME DA EMPRESA**, estabelecida na **ENDEREÇO COMPLETO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n. **NÚMERO DO CNPJ**, a seguir **CONTRATADA**, que é celebrado em decorrência do resultado da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº ____/2016, realizada através do procedimento administrativo n.____/2016 homologada por despacho do Secretário Municipal de xxxxxxxx publicado nos Atos Oficiais do Município de Armação dos Búzios, em ____/____/____, que se regerá pelas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Legislação aplicável

Este contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e da Lei Complementar Federal n. 101/2000, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do Edital, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato, bem como o contido no procedimento administrativo nº ____/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto

O objeto do presente contrato é a _____, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. A prestação de serviços será executada com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no PREGÃO PRESENCIAL n. ____/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor

O valor total do presente Contrato é de ____ (____ reais).

CLÁUSULA QUARTA: Forma e prazo de pagamento

Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 2 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei Federal n. 4320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n. 8666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à contratada sofrerá a incidência do índice de IPCA *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

PARÁGRAFO QUATRO. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.

PARÁGRAFO QUINTO. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do Art. 40 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002, aplicando a base de cálculo do item anterior

PARÁGRAFO SEXTA. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Prazo de execução

O prazo da prestação de serviços do presente Contrato será de _____, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Regime de execução

A prestação de serviços deste presente contrato será realizada de acordo com as quantidades solicitadas ou não pela Administração de cada item durante os 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fiscalização

A fiscalização do fornecimento ou da prestação de serviços caberá ao contratante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos produtos a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A contratada declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações dos produtos, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne aos produtos contratados, à sua execução e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do contratante e de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA: Obrigações da contratada

São obrigações da contratada todos os requisitos expostos no Termo de Referência **do Anexo I deste Edital:**

I – prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no edital, dentro do prazo estipulado;

II – tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em conseqüência da entrega dos produtos. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

III – se responsabilizar pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

IV – atender a determinações e exigências formuladas pelo contratante;

V – substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, os produtos, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização.

VI – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;

VII - prestar garantia dos produtos ao Contratante, com isenção de taxas, pelo período de 06 meses;

VIII – se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, devendo obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne à contratação de pessoal a ser empregado na execução do contrato ora contratado;

IX – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Atender e cumprir fielmente as obrigações expostas no Termo de Referência ou Projeto Básico Anexo I, quanto a execução, responsabilidade e forma da prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA: Obrigações do contratante

São obrigações do contratante todos os requisitos expostos no Termo de Referência **do Anexo I deste Edital:**

I – realizar os pagamentos relativos a prestação de serviços efetivamente executados, cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por funcionário do setor próprio, conforme alínea a, inciso XIV, do artigo 40, da Lei 8.666/93;

II – realizar a fiscalização do objeto contratado;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa realizar a execução do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO. Disponibilizar e cumprir fielmente as obrigações expostas no Termo de Referência ou Projeto Básico Anexo I, quanto a programar e elaborar formas de controle para a execução do objeto da prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA: Aceitação do objeto do contrato

A aceitação da prestação de serviços previstos na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de funcionários do contratante que constatarão se o produto atende a todas as especificações contidas no edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do contratante, a contratada deverá re-executar, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da contratante a partir da data da efetiva aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Força maior

Os motivos de força maior que possam impedir a contratada de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela fiscalização em época oportuna.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Suspensão da execução

É facultado ao contratante suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sanções administrativas

A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estipulado no edital, a inexecução total ou parcial do contrato, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento e infração contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, sujeitará a contratada às sanções dispostas no artigo 87, da Lei 8.666/93 e no edital, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa sobre o valor total do contrato, no caso de atrasos injustificados ou negligência na entrega do material;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.

PRÁGRAFO PRIMEIRO. A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência do Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a contratada às sanções previstas nessa cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

PARÁGRAFO QUARTO. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o produto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o artigo 4º, inciso XIV, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

PARÁGRAFO SÉTIMO. As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

PARÁGRAFO OITAVO. A multa não exime a contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Recursos

Contra as decisões que resultarem em penalidade, a contratada poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

- a) pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência;



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

b) recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração, mediante depósito prévio do valor da multa, em moeda corrente, conforme informações a serem prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda;

c) representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Rescisão

O contratante poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, mediante decisão fundamentada, garantida a defesa prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na decretação da rescisão, a contratada ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das cláusulas exorbitantes

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dotação orçamentária

Os recursos necessários à entrega de materiais ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho n. ____, Elemento de Despesa n. ____, tendo sido empenhada a importância de R\$ ____, através da nota de empenho n. ____, do orçamento em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Armação dos Búzios para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Publicação

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Armação dos Búzios no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fiscalização financeira e orçamentária

O contratante providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Das disposições finais

a) A contratada se obriga a manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, exigidas no edital que instruiu esta licitação, na qual foram licitados os produtos objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do contrato.

b) Os ensaios, os testes e as demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação de qualidade dos materiais, objeto deste contrato, correm à conta da contratada.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Do reajuste de preços

Os preços poderão sofrer alterações e reajustes, obedecendo às disposições e em conformidade com o Inciso XI do art. 40 e do art. 65 da Lei 8666/93, aplicando-se como base de cálculo o índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Armação dos Búzios, ____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretário Municipal de xxxxxxxxx

Contratada

Testemunhas :

Nome:

Nome:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	ARMÁRIO DE AÇO TIPO BIOMBO, ESTRUTURA FABRICADA EM CUNHAPADA DE AÇO, COM 02 PORTAS COM REFORÇO ÔMEGA COM FECHADURA E 02 CHAVES, COM 4 PRATELEIRAS. DOTADOS DE 06 DOBRADIÇAS COM 64MM(ALTURA) CONFECCIONADO EM CHAPA DE 1MM. CREMALHEIRA MODELO ÔMEGA COM 70MM(LARGURA) X 13MM(PROFUNDIDADE). ARELHO REFORÇADO 70MMX50MM COM 02 ORIFÍCIOS DE 4MM. BASE REFORÇADA COM MODELO ÔMEGA ESTAMPADO EM "W". TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. CONFECCIONADO EM CHAPA FINA LAMINADA A FRIO 0,85MM ESPESSURA, COR: CINZA CLARO. DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM(ALTURA) X 900MM(COMPRI-MENTO) X 400MM(PROFUNDIDADE).			250,00		
2	ARQUIVO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS TAMANHOS OFÍCIO, COM CARRINHO TELESCÓPICO CONTENDO 08 RODANHAS EM AÇO POR GAVETA	UN		150,00		
Descr	MEDIDAS INTERNAS DAS GAVETAS COM 580MM(PROFUNDIDADE)X390MM(LARGURA) LIVRE. PUXADOR DE ALTA RESISTÊNCIA EM FORMATO DE ALÇA EM PLÁSTICO (ABS) CROMADO. PORTA ETIQUETA ESTAMPADO DIMENSÕES: 650MM(COMPRI-MENTO) X 40MM(ALTURA), FECHADURA FRONTAL SIMULTÂNEA COM 02 CHAVES. ESTRUTURA FECHADA, FUNDO INTEGRADO A BASE FRONTAL, COM 04 ORIFÍCIOS REDONDOS 33MMX26MM DE DIÂMETRO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E VENTILAÇÃO, REFORÇADA POR PERFIS DE AÇO, UNIDAS POR PROCESSO DE SOLDA PONTO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, COR: CINZA CLARO. CONFECCIONADO EM CHAPA FINA LAMINADA A FRIO 0,85MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES EXTERNAS: 1335MM(ALTURA) X 474MM(COMPRI-MENTO) X 715MM(PROFUNDIDADE).					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
3	CADEIRA ERGONÔMICA ANATÔMICA INJETADA, BASE GIRATÓRIA ERGONÔMICA PRETA COM ACABAMENTO PRETO COMPOSTA DE: ESTRELA PENTAPÉ COM BUCHA CONE DE AÇO NO CENTRO, FORMA ARQUEADA, RAIOS MÍNIMOS DE 300MM, ALTURA DA SEÇÃO 60MM, INJETADA, ESTRUTURADA E NERVURADA, EM NYLON COM FIBRA, RESISTÊNCIA 22KG / MM ² , SUPORTA CARGA DE ATÉ 800KG, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON DE 50MM DE DIÂMETRO. COLUNA AMORTECEDORA CENTRAL, REGULAGEM MICROMÉTRICA DE ALTURA, ATRAVÉS DE TUBO DE AÇO SELADO DE AR COMPRIMIDO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICAS A GÁS. CAPA TELESCÓPICA DE POLIPROPILENO. MECANISMO, TIPO BASE DE ASSENTOS, COM DOIS MANÍPULOS, UM PARA REGULAGEM DE ALTURA E OUTRO PARA MOVIMENTAÇÃO SINCRONIZADA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO, CURVADOS ANATOMICAMENTE, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS DE 100% POLIÉSTER, BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC DE 15MM, COM ACABAMENTOS PRETO. ASSENTO MEDINDO 410X380X12MM E ENCOSTO 370X280X12MM, COM PORCAS DE GARRAS PARA FIXAÇÃO EM BASES COM FURAÇÃO, PAR DE BRAÇOS REGULÁVEIS EM FORMATO DE T CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA MESMA COR DA CADEIRA COM ALMA EM CHAPA DE AÇO COM FURAÇÃO OBLONGA.	UN		30,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
4	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FR UN ONTAL ACOPLADA À CADEIRA COM AS SEGUINTESESPECIFIC AÇÕES: PRANCHETA, DOTADA DE PORTA LÁPIS MEDINDO APR OXIMADAMENTE 315X24X10MM E PORTA BORRACHA TIPO POR TA COPO, 70,0MM DE DIÂMETRO POR 10,0MM DE PROFUNDIDAD E			1.000,00		

Descr

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total	
4	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL ACOPLADA À CADEIRA COM AS SEGUINTESESPECIFIC AÇÕES: PRANCHETA, DOTADA DE PORTA LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 315X24X10MM E PORTA BORRACHA TIPO PORTA COPO, 70,0MM DE DIÂMETRO POR 10,0MM DE PROFUNDIDADE COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHOS DESLIZANTES, ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COM PONENTES TERMOPLÁSTICOS. PRANCHETA, MEDINDO 575X345MM COM BORDAS FRONTAIS 39,0MM E TRASEIRA 46,0MM, COM A MENOR REGULAGEM EM RELAÇÃO AO ENCOSTO, DE 36,00CM DE DISTÂNCIA E A MAIOR DE 42,0CM, FIXADA ATRAVÉS DE 10 PARAFUSOS, COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA, ALTURA EM RELAÇÃO AO 750,0MM, ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, FIXADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO, SENDO 04 NO ASSENTO E 04 NO ENCOSTO. ASSENTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 410X400MM. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 450,0MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 410X245MM, COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. PORTA LIVROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRAS E LATERAIS COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO 135,0MM ALTURA, 335,0MM DE LARGURA E 290,0MM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDAGEM MIG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. BASE DE APOIO NO PISO, TIPO PÉS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X50MM, ESPESSURA DE 1,50MM, COM PONTAS EM SUAS EXTREMIDADES, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FORMATO RETANGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO PÉS FRONTAIS, 54X35X45MM E PÉS TRASEIROS, 54X35X195MM, FABRICADAS COM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADA NA MESMA COR DO TAMPO OU DA PRANCHETA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE				1.000,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
4	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL ACOPLADA À CADEIRA COM AS SEGUINTESESPECIFIC AÇÕES: PRANCHETA, DOTADA DE PORTA LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 315X24X10MM E PORTA BORRACHA TIPO PORTA COPO, 70,0MM DE DIÂMETRO POR 10,0MM DE PROFUNDIDADE SOBRE PRESSÃO E COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO TIPO POP. BASE DE SUSTENTAÇÃO ENTRE OS PÉS E A BASE DE LIGAÇÃO, APOIO DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBO QUADRADO 20 X20MM, ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO LOMBAR. BARRA HORIZONTAL DE TRAVAMENTO, TIPO REFORÇO ENTRE AS COLUNAS VERTICAIS E SOB O ASSENTO DE TUBO 30X50MM, ESPESSURA DE 1,20MM. BASE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO COM 02 TUBOS 25X25MM, COM 02 REFORÇOS TIPO MÃO FRANCESA DE TUBOS 20X20MM INTERLIGADOS ENTRE SI, AMBOS COM ESPESSURA DE 1,20MM. ESTRUTURA, COM GANCHO PORTA MOCHILA EM BARRA DE AÇO DE 3/8X1/8. COR DA ESTRUTURA BRANCA, ASSENTO/ENCOSTOS E PORTA LIVRO NA COR DA PRANCHETA, A SER DEFINIDA			1.000,00		
5	CADEIRA FIXA MODELO ADULTO COMPENSADO DE MADEIRA DUREZA OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (COR À DEFINIR) COM BASE TIPO 4 PÉS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 20 X 40 MM, BARRA DE REFORÇO ENTRE AS COLUNAS COM O MESMO TUBO, BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO QUADRADA, 20 X 20 MM. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS, CONTRA CORROSÃO E PARA MAIOR DURABILIDADE E EFICIÊNCIA DA PINTURA, PELO PROCESSO DE BANHOS COM DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADAS, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. PINTURA, COM TINTA EPÓXI PÓ POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA E CURA EM TEMPERATURA DE 180°, ESPESSURA DA PELÍCULA ENTRE 30/40 MÍCRON. PONTEIRAS, DE ACABAMENTOS NA COR, (PRETA)			194,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
6	CADEIRA TRADICIONAL INJETADA, BASE TRADICIONAL DE 4 PÉ UN S, REFORÇO ENTRE OS PÉS LATERAIS, SUPORTE COM FURAÇ ÃO PADRÃO PARA FIXAÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS, EM TUBO SEÇÃO CIRCULAR ¾, DESCR CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 M M DE ESPESSURA, TUBOS CURVADOS AO PONTO DE RECEBER NO ASSENTO QUATRO FUROS REDONDOS, 125 X 125 MM, E NO ENCOSTO DOIS FURO S, 85 X 85 MM, NO PRÓPRIO TUBO CURVADO. TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG COM TRATAMENTO A NTI-FERRUGINOSOS PELO PROCESSO COM FOSFATO DE ZINCO OU DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, (NA COR PRETA), COM PONTEIRAS DE NYLON, NA COR DA BASE, NOS PÉS. ASSENTO E ENCOSTO, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO S DE TECIDO POLIPROPILENO, COR A DEFINIR , BORDAS ARRED ONDADAS COM PERFIL DE PVC DE 15 MM, COM ACABAMENTOS PRETO. ASSENTO MED INDO 410 X 380 X 12 MM E ENCOSTO 370 X 280 X 12 MM, COM P ORCAS DE GARRAS PARA FIXAÇÃO EM BASES COM FURAÇÃO DE PADRÃO UNIVERSAL.			300,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
7	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MESA ESCOLAR MODULAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS ALÉM DE OUTROS TIPOS DE ARRANJOS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDOS	UN	_____	113,00	_____	_____

Descr

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
7	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MESA ESCOLAR MODULAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS ALÉM DE OUTROS TIPOS DE ARRANJOS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDOS TAMPO MESA FORMATO BI TRAPÉZIO, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 660X421X460MM, COM BORDAS DE 20,0MM CRESCENDO PROGRESSIVAMENTE ATÉ 65,0MM, CONTENDO PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, FIXAÇÃO NA BASE ATRAVÉS DE ENCAIXE E COM 04 PARAFUSOS COM ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 750,0MM. PORTA LIVRO, FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS, CONTENDO ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 530X360X345MM COM ABAS DE APOIO E FIXAÇÃO NA ESTRUTURA, COR DO TAMPO MESA. ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDAGEM MIG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. ESTRUTURA, COM BASE DE APOIO NO PISO, TIPO PÉS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES, 30X50MM, 1,50MM DE ESPESSURA, COM PONTEIRAS, EM SUAS EXTREMIDADES, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FORMATO RETANGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO, PÉS FRONTAIS, 54X35X45MM E PÉS TRASEIROS, 54X35X195MM COM TOLERÂNCIA DE +/-1,00MM, FABRICADAS COM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADA NA MESMA COR DO TAMPO OU DA PRANCHETA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO E COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO TIPO POP. BASE DE SUSTENTAÇÃO ENTRE A BASE DE APOIO NO PISO E A BASE DE APOIO E FIXAÇÃO DO TAMPO, TIPO COLUNAS NA POSIÇÃO VERTICAL, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X90MM, 1,20MM DE ESPESSURA, BARRA DE TRAVAMENTO DA ESTRUTURA, SOB PORTA LIVRO, ENTRE AS COLUNAS, COM TUBO RETANGULAR 30X50MM. BASE DE APOIO E FIXAÇÃO DO TAMPO COM TUBOS RETANGULARES 20X30MM E COM TUBOS QUADRADOS 20X20MM. CADEIRA ESCOLAR DE RESINA TERMO	UN		113,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
7	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MESA ESCOLAR MODULAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS ALÉM DE OUTROS TIPOS DE ARRANJOS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDOS PLÁSTICA, COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. BASE DE APOIO NO PISO, TIPO PÉS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X50MM COM ESPESSURA DE 1,50MM, COM PONTEIRAS, EM SUAS EXTREMIDADES, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FORMATO RETANGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO, PÉS FRONTAIS, 54X35X45MM E PÉS TRASEIROS, 54X35X195MM COM TOLERÂNCIA DE +/-1,00MM, FABRICADAS COM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADA NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO E COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO TIPO POP. BASE DE SUSTENTAÇÃO ENTRE OS PÉS E A BASE DE LIGAÇÃO, APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, TIPO COLUNAS VERTICAIS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X90MM, ESPESSURA DE 1,20MM. BASE DE LIGAÇÃO, APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS QUADRADO 20X20MM, ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO LOMBAR. BARRA HORIZONTAL DE TRAVAMENTO DA ESTRUTURA, TIPO REFORÇO, ENTRE AS COLUNAS VERTICAIS E SOB O ASSENTO DE TUBO RETANGULAR 30X50MM, ESPESSURA DE 1,20MM. ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO, SENDO 04 NO ASSENTO E 04 NO ENCOSTO. ASSENTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 400X400MM. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 450,0MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 410X215MM, COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. ESTRUTURA DA MESA E DA CADEIRA NA COR BRANCA, TAMPO DA MESA, ASSENTO E ENCOSTO, NA COR A SER DEFINIDA.	UN		113,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
7	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MESA ESCOLAR MODULAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS ALÉM DE OUTROS TIPOS DE ARRANJOS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDOS	UN	_____	113,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
8	CONJUNTO INFANTIL MISTO. COMPOSTO DE MESA E SEIS CADERNOS. MESA COM TAMPO INTEIRO SEXTAVADA FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, EM FÓRMICA, MEDINDO 1200 MM X 1200 MM, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (FÓRMICA), LADO SUPERIOR (COR À DEFINIR) E BAIXA PRESSÃO LADO INFERIOR (COR BRANCA). PORCAS DE GARRAS EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE, BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO F COM 48 MM DE ESPESURA, (COR DA BASE), ALTURA TAMPO/CHÃO 580 MM. CADEIRA INFANTIL COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, CORES VARIADAS (SORTIDAS) COM BASE TIPO 4 PÉS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 20 X 40 MM, BARRA DE REFORÇO ENTRE AS COLUNAS COM O MESMO TUBO, BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO QUADRADA, 20 X 20 MM. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO O ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS, CONTRA CORROSÃO E PARA MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA DA PINTURA, PELO PROCESSO DE BANHOS COM DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADAS, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. PINTURA, COM TINTA EPÓXI PÓ POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA E CURA EM TEMPERATURA DE 180°, ESPESURA DA PELÍCULA ENTRE 30/40 MÍCRO. PONTEIRAS, DE ACABAMENTOS NA COR, (PRETA), NOS PÉS E NOS TOPOS, DE NYLON 100% INJETADA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO. ASSENTO, COM CAVIDADE LEVEMENTE CÔNCAVA, MEDINDO 330MM DE LARGURA E 320 MM DE PROFUNDIDADE, BORDAS COM 4 MM DE ESPESURA, FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 320 MM. ENCOSTO, CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 330 MM DE LARGURA E 185 MM DE ALTURA, BORDAS COM 4 MM DE ESPESURA COM 18 MM DE ALTURA NA FRENTE E 35 MM DE ALTURA.			160,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
9	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE MESA MEDINDN O 2400 MM X 800 MM X 590 MM, COM TAMPO INTEIRIÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GAR RAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30X50MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS			50,00		

Descr

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
9	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE MESA MEDINDO O 2400 MM X 800 MM X 590 MM, COM TAMPO INTEIRIÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30X50MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS COM OS SEGUINTE PRODUTOS: DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADA, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. ESTE PROCESSO DE LIMPEZA AUMENTA A RESISTÊNCIA CONTRA CORROÇÃO E PROMOVE MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA NA PINTURA. BASE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA COM TEMPERATURA EM TORNO DE 180° ESPESSURA MÉDIA FINAL ENTRE 30 / 40 MICR ON, (COR PRETA), COM PONTEIRAS DE NYLON NOS TOPOS E NOS PÉS, (COR PRETA). TAMPO MESA FÓRMICA, 2400 MM X 800 MM, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (FÓRMICA), LADO SUPERIOR (COR À DEFINIR) E BAIXA PRESSÃO LADO INFERIOR (COR BRANCA). PORCAS DE GARRAS EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE, BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO F COM 48 MM DE ESPESSURA, (COR DA BASE), E DOIS BANCOS MEDINDO 2400 MM X 350 MM X 320 MM (CADA), COM ASSENTO INTEIRIÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30 X 50 MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS COM OS SEGUINTE PRODUTOS: DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADA, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. ESTE PROCESSO DE LIMPEZA AUMENTA A RESISTÊNCIA CONTRA CORROÇÃO E PROMOVE MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA NA PINTURA. BASE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA COM TEMPERATURA EM TORNO DE 180° ESPESSURA MÉDIA FINAL ENTRE 30 / 40 MICRON, (COR À DEFINIR), COM P				50,00	

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
9	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE MESA MEDINDO 2400 MM X 800 MM X 590 MM, COM TAMPO INTEIRIÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30X50MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS ONTEIRAS DE NYLON NOS TOPOS E NOS PÉS, (COR À DEFINIR). TAMPO DO BANCO EM FÓRMICA, 240 MM X 35 MM, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINA DO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (FÓRMICA), LADO SUPERIOR, (COR À DEFINIR) E BAIXA PRESSÃO LADO INFERIOR, (COR BRANCA). PORCAS D E GARRAS EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE, BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO F COM 48 MM DE ESPESSURA, (COR DA BASE).			50,00		
10	ESTANTE COMPOSTA POR 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO Ô UN MEGA, FIXADO POR SOLDA PONTO, PASSO PARA DIVISOR DE 50 MM. COM 04 COLUNAS EM FORMATO DE "L", COM DUPLA FURAÇÃO, COM PASSO DE 50 MM, COM SAPATA EMBUTIDA DE 22MM, COM 02 REFORÇO LATERAL EM " X" 390M MX25MM E 01 REFORÇO DE FUNDO EM "X" 920MMX25MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTI FERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA CONFECCIONADA EM CHAPA FINA LAMINADA A FRIO 2MM DE ESPESSURA E PRATELEIRA EM CHAPA 0,85MM DE ESPESSURA, COR: CINZA CLARO. DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM(ALTURA) X 920MM(COMPRIMENTO) X 420MM (PROFUNDIDADE).			10,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO CONFECCIONADO COM UN CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS			120,00		

Descr

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total	
11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO CONFECCIONADO COM UN CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 565 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3.1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO . O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO FRONTAL E POSTERIOR DO TAMPO É ENCABEÇADO COM PERFIL DE PVC POST FORM COM ABAS ABRAÇANDO TODA BORDA COM 180 GRAUS. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ESTRUTURAIIS MODELO CHAVE ALEM 4MM NA LATERAL DOS PÉS AO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3.6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS ESTRUTURAIIS MODELO CHAVE ALEM 4MM PRESOS PELO				120,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO CONFECCIONADO COM UN CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS PÉS AO PAINEL MEDIDA DA MESA 1,20X0,60X0,75 ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS METÁLICOS EM AÇO CARBONO, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 50 X 30 X 1,2 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PVC, A BASE INFERIOR EM TUBO METÁLICO EM AÇO CARBONO OBLONGULAR, MEDINDO 58 X 29 X 1,2 MM RETO, COM PONTEIRAS DE PVC, AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS VERTICAIS PARALELOS OBLONGULAR, COM 58 X 29 X 1,2 MM DE ESPESSURA. TODO O CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LA VAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220° C. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.			120,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
12	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO CO NFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS	UN	_____	150,00	_____	_____

Descr

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
12	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO CO NFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TE RMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESU RA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINI CO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICIT TANTE. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 565 KGF/ M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3.1, RESISTÊNCIA À FLEX ÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERF ICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NB R 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO . O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO FRONTAL E POSTERIOR DO TAMPO É ENCABEÇADO COM PERFIL DE PVC POST FORM COM ABAS ABRAÇANDO TODA BORDA COM 180 GRAUS. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRU TURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ESTRUTU RAIS MODELO CHAVE ALEM 4MM NA LATERAL DOS PÉS AO TAMPO. PAINEL FRONTA L, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADO COM CH APAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PA RTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLO RESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TE RMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESU RA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINI CO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESIST ÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3.6, RESISTÊNCI A À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOL OGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. NA COR CI NZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFU SOS ESTRUTURAIS MODELO CHAVE ALEM 4MM PRESOS PELO	UN		150,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
12	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO CO NFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS PÉS AO PAINEL MEDIDA DA MESA 1,20X0,60X0,75 ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS METÁLICOS EM AÇO CARBONO, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 50 X 30 X 1, 2 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PVC, A BASE INFERIOR EM TUBO METÁLICO EM AÇO CARBONO OBLONGULAR, MEDINDO 58 X 29 X 1,2 MM RETO, COM PONTEIRAS DE PVC, AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS VERTICAIS PARALELOS OBLONGULAR, COM 58 X 29 X 1,2 MM DE ESPESSURA. TODO O CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LA VAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220° C. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. COM GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS 0,37X0,41X0,20 (02 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENDA DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO FERRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD)	UN		150,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
12	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO COM NFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS D), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DAS FRENTES É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS. AS FRENTES SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS, COM ACABAMENTO PRATA BRILHO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 96 MM. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO DO 180º DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 02 TRAVESSAS DE TRAVAMENTO E 02 TRAVESSAS DE FIXAÇÃO) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO	UN		150,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
12	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO COM NFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS PERPENDICULAR $\text{KGF/CM}^2 = 3,6$, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA $\text{KGF/CM}^2 = 163$, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL $\text{KGF/CM}^2 = 10,2$ DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS.	UN		150,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
13	MESA REUNIÃO REDONDA TAMPO CONFECCIONADO COM CHA UN PAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUC ALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, Descr COM 18 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM PERFIL DE PVC POST FORM COM ABAS ABRAÇANDO TODA BORDA COM 180 GRAUS. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO ATRAVÉS DE 4 SUPORTES EM AÇO CARBONO COM 2 PARAFUSOS EM CADA SUPORTE. MEDIDA TOTAL DA MESA 1,10 X 1,10 X 0,75ESTRUTURA CONFECCIONADAS COM TUBOS METÁLICOS EM AÇO CARBONO, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO, FORMADA POR 4 TUBOS 30 X 30 X1,2 SOLDADOS SEPARADOS E DEPOIS ENCAIXANDO DE CIMA PARA BAIXO FORMANDO O PÉ,A BASE COM QUATRO PEÇAS 50 X30 X 1,2 COM PONTREIRAS DE NYLON, SENDO TODO O CONJUNTO SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA E M TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.			69,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 12562/2015
Data: _____	Pregão: 004/2016
Endereço: _____	Data: 16/02/2016
CNPJ: _____	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
14	ROUPEIRO ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, COMP UN OSTA POR 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, SOBREPOSTOS EM GRUPOS DE QUATRO.			10,00		
Descr	PORTAS EMBUTIDAS PARA SEGURANÇA, DOTADAS DE 02 DO BRADIÇAS, COM 05 VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO ESTAMPAD AS COM 105MM(COMPRIENTO X15MM (ALTURA), COM REFORÇO ÔME GA E PITÃO PARA CADEADO CONFECCIONADO COM CHAPA 1 MM COM ORIFÍCIO OBLONGO DE 10MM COM 19MM (PROFUNDIDADE)X 39MM(ALTU RA). BASE COM 4 REFORÇO DE 120MMX120MMX29MM. TRATA MENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZ AÇÃO EM ESTUFA. CONFECCIONADO EM CHAPA FINA LAMINA DA A FRIO 0,85MM ESPESSURA, COR DO CORPO DO ROUPEIRO: CINZA CLARO, CO R DAS PORTAS DO ROUPEIRO: AZUL, VERMELHO, AMARELO, P RETO, LARANJA, AZUL, BRANCO (SORTIDO) DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM(ALTURA) X 1220MM(COMPRIENTO) X 422MM(PROFUNDIDADE).					

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Prazo de entrega do objeto conforme o edital

Validade da Proposta 60 dias

Condições de pagamento conforme o edital

Qualificação do representante legal:

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	ARMÁRIO DE AÇO TIPO BIOMBO, ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, COM 02 PORTAS COM REFORÇO ÔMEGA Descr: COM FECHADURA E 02 CHAVES, COM 4 PRATELEIRAS. DOTADOS DE 06 DOBRADIÇAS COM 64MM(ALTURA) CONFECCIONADO EM CHAPA DE 1MM. CREMALHEIRA MODELO ÔMEGA COM 70MM(LARGURA) X 13MM(PROFUNDIDADE). ARELHO REFORÇADO 70MMX50MM COM 02 ORIFÍCIOS DE 4MM. BASE REFORÇADA COM MODELO ÔMEGA ESTAMPADO EM "W". TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. CONFECCIONADO EM CHAPA FINA LAMINADA A FRIO 0,85MM ESPESSURA, COR: CINZA CLARO: DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM(ALTURA) X 900MM(COMPIMENTO) X 400MM(PROFUNDIDADE).	UN	250,00	1.068,0000	267.000,00
2	ARQUIVO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, COM CARRINHO TELESCÓPICO CONTENDO 08 ROLDANAS EM AÇO POR GAVETA Descr: MEDIDAS INTERNAS DAS GAVETAS COM 580MM(PROFUNDIDADE)X390MM(LARGURA) LIVRE. PUXADOR DE ALTA RESISTÊNCIA EM FORMATO DE ALÇA EM PLÁSTICO (ABS) CROMADO. PORTA ETIQUETA ESTAMPADO DIMENSÕES: 650MM(COMPIMENTO) X 40MM(ALTURA), FECHADURA FRONTAL SIMULTÂNEA COM 02 CHAVES. ESTRUTURA FECHADA, FUNDO INTEGRADO A BASE FRONTAL, COM 04 ORIFÍCIOS REDONDOS 33MMX26MM DE DIÂMETRO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E VENTILAÇÃO, REFORÇADA POR PERFIS DE AÇO, UNIDAS POR PROCESSO DE SOLDA PONTO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, COR: CINZA CLARO. CONFECCIONADO EM CHAPA FINA LAMINADA A FRIO 0,85MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES EXTERNAS: 1335MM(ALTURA) X 474MM(COMPIMENTO) X 715MM(PROFUNDIDADE).	UN	150,00	1.075,6700	161.350,50



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
3	CADEIRA ERGONÔMICA ANATÔMICA INJETADA, BASE GIRATÓRIA ERGONÔMICA PRETA COM ACABAMENTO PRETO COMPOSTA DE ESTRELA PENTAPÉ COM BUCHA CONE DE AÇO NO CENTRO, FORMA ARQUEADA, RAIO MÍNIMO DE 300MM, Descr: ALTURA DA SEÇÃO 60MM, INJETADA, ESTRUTURADA E NERVURADA, EM NYLON COM FIBRA, RESISTÊNCIA 22KG / MM2, SUPORTA CARGA DE ATÉ 800KG, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON DE 50MM DE DIÂMETRO. COLUNA AMORTECEDORA CENTRAL, REGULAGEM MICROMÉTRICA DE ALTURA, ATRAVÉS DE TUBO DE AÇO SELADO DE AR COMPRIMIDO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICAS A GÁS. CAPA TELESCÓPICA DE POLIPROPILENO. MECANISMO, TIPO BASE DE ASSENTOS, COM DOIS MANÍPULOS, UM PARA REGULAGEM DE ALTURA E OUTRO PARA MOVIMENTAÇÃO SINCRONIZADA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO, CURVADOS ANATOMICAMENTE, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS DE 100% POLIÉSTER, BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC DE 15MM, COM ACABAMENTOS PRETO. ASSENTO MEDINDO 410X380X12MM E ENCOSTO 370X280X12MM, COM PORCAS DE GARRAS PARA FIXAÇÃO EM BASES COM FURAÇÃO, PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS EM FORMATO DE T CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA MESMA COR DA CADEIRA COM ALMA EM CHAPA DE AÇO COM FURAÇÃO OBLONGO.		30,00	313,0000	9.390,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 **Processo Adm:** 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 **Hora:** 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
4	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL ACOPLADA À CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: P RANCHETA, DOTADA DE PORTA LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 315X24X10MM E PORTA BORRACHA TIPO PORTA COPO, 70,0MM DE DIÂMETRO POR 10,0MM DE PROFUNDIDADE		1.000,00	469,6700	469.670,00

Descr:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
4	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL ACOPLADA À CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PRANCHETA, DOTADA DE PORTA LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 315X24X10MM E PORTA BORRACHA TIPO PORTA COPO, 70,0MM DE DIÂMETRO POR 10,0MM DE PROFUNDIDADE COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHOS DESLIZANTES, ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COMPONENTES TERMOPLÁSTICOS. PRANCHETA, MEDINDO 575X345MM COM BORDAS FRONTAIS 39,0MM E TRASEIRA 46,0MM, COM A MENOR REGULAGEM EM RELAÇÃO AO ENCOSTO, DE 36,00CM DE DISTÂNCIA E A MAIOR DE 42,0CM, FIXADA ATRAVÉS DE 10 PARAFUSOS, COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA, ALTURA EM RELAÇÃO AO 750,0MM, ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, FIXADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO, SENDO 04 NO ASSENTO E 04 NO ENCOSTO. ASSENTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 410X400MM. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 450,0MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 410X245MM, COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. PORTA LIVROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRAS E LATERAIS COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO 135,0MM ALTURA, 335,0MM DE LARGURA E 290,0MM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. BASE DE APOIO NO PISO, TIPO PÉS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X50MM, ESPESSURA DE 1,50MM, COM PONTEIRAS, EM SUAS EXTREMIDADES, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FORMATO RETANGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO PÉS FRONTAIS, 54X35X45MM E PÉS TRASEIROS, 54X35X195MM, FABRICADAS COM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADA NA MESMA COR DO TAMPO OU DA PRANCHETA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO E COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO TIPO POP. BASE DE SUSTENTAÇÃO ENTRE OS PÉS E A BASE DE LIGAÇÃO, APOIO DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBO QUADRADO 20X20MM, ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA MELHOR AC	1.000,00	469,6700	469.670,00	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
4	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL ACOPLADA À CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PRANCHETA, DOTADA DE PORTA LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 315X24X10MM E PORTA BORRACHA TIPO PORTA COPO, 70,0MM DE DIÂMETRO POR 10,0MM DE PROFUNDIDADE OMODAÇÃO LOMBAR. BARRA HORIZONTAL DE TRAVAMENTO, TIPO REFORÇO ENTRE AS COLUNAS VERTICAIS E SOB O ASSENTO DE TUBO 30X50 MM, ESPESSURA DE 1,20MM. BASE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO COM 02 TUBOS 25X25MM, COM 02 REFORÇOS TIPO MÃO FRANCESA DE TUBOS 20X20 MM INTERLIGADOS ENTRE SI, AMBOS COM ESPESSURA DE 1,20MM. ESTRUTURA, COM GANCHO PORTA MOCHILA EM BARRA DE AÇO DE 3/8X1/8. COR DA ESTRUTURA BRANCA, ASSENTO/ENCOSTOS E PORTA LIVRO NA COR DA PRANCHETA, A SER DEFINIDA	UN	1.000,00	469,6700	469.670,00
5	CADEIRA FIXA MODELO ADULTO COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MBLAM ÚNICO DE ALTA PRESSÃO Descr: (COR À DEFINIR)COM BASE TIPO 4 PÉS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO RETA ANGULAR, 20 X 40 MM, BARRA DE REFORÇO ENTRE AS COLUNAS COM O MESMO TUBO, BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO QUADRADA, 20 X 20 MM. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS, CONTRA CORROSÃO E PARA MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA DA PINTURA, PELO PROCESSO DE BANHOS COM DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADAS, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. PINTURA, COM TINTA EPÓXI PÓ POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA E CURA EM TEMPERATURA DE 180º, ESPESSURA DA PELÍCULA ENTRE 30/40 MICRON. PONTEIRAS, DE ACABAMENTOS NA COR, (PRETA)	UN	194,00	117,0000	22.698,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
6	CADEIRA TRADICIONAL INJETADA, BASE TRADICIONAL DE 4 PÉS, REFORÇO ENTRE OS PÉS LATERAIS, SUPORTE COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS, EM TUBO SEÇÃO CIRCULAR 3/4,	UNID	300,00	124,3300	37.299,00
Descr:	CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, TUBOS CURVADOS AO PONTO DE RECEBER NO ASSENTO QUATRO FUROS REDONDOS, 125 X 125 MM, E NO ENCOSTO DOIS FUROS, 85 X 85 MM, NO PRÓPRIO TUBO CURVADO. TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSOS PELO PROCESSO COM FOSFATO DE ZINCO OU DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, (NA COR PRETA), COM PONTEIRAS DE NYLON, NA COR DA BASE, NOS PÉS. ASSENTO E ENCOSTO, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS DE TECIDO POLIPROPILENO, COR A DEFINIR, BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC DE 15 MM, COM ACABAMENTOS PRETO. ASSENTO MEDINDO 410 X 380 X 12 MM E ENCOSTO 370 X 280 X 12 MM, COM PORCAS DE GARRAS PARA FIXAÇÃO EM BASES COM FURAÇÃO DE PADRÃO UNIVERSAL.				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 **Processo Adm:** 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 **Hora:** 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
7	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MESA ESCOLAR MODULAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS ALÉM DE OUTROS TIPOS DE ARRANJOS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDOS	UN	113,00	549,0000	62.037,00

Descr:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
7	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MESA ESCOLAR MODULAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS ALÉM DE OUTROS TIPOS DE ARRANJOS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDOS TAMPO MESA FORMATO BI TRAPÉZIO, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 660X421X460MM, COM BORDAS DE 20,0MM CRESCENDO PROGRESSIVAMENTE ATÉ 65,0MM, CONTENDO PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, FIXAÇÃO NA BASE ATRAVÉS DE ENCAIXE E COM 04 PARAFUSOS COM ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 750,0MM. PORTA LIVRO, FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS, CONTENDO ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 530X360X345MM COM ABAS DE APOIO E FIXAÇÃO NA ESTRUTURA, COR DO TAMPO MESMA. ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. ESTRUTURA, COM BASE DE APOIO NO PISO, TIPO PÉS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES, 30X50MM, 1,50MM DE ESPESSURA, COM PONTEIRAS, EM SUAS EXTREMIDADES, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FORMATO RETANGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO, PÉS FRONTAIS, 54X35X45MM E PÉS TRASEIROS, 54X35X195MM COM TOLERÂNCIA DE +/-1,00MM, FABRICADAS COM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADA NA MESMA COR DO TAMPO OU DA PRANCHETA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO E COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO TIPO POP. BASE DE SUSTENTAÇÃO ENTRE A BASE DE APOIO NO PISO E A BASE DE APOIO E FIXAÇÃO DO TAMPO, TIPO COLUNAS NA POSIÇÃO VERTICAL, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X90MM, 1,20MM DE ESPESSURA, BARRA DE TRAVAMENTO DA ESTRUTURA, SOB PORTA LIVRO, ENTRE AS COLUNAS, COM TUBO RETANGULAR 30X50MM. BASE DE APOIO E FIXAÇÃO DO TAMPO COM TUBOS RETANGULARES 20X30MM E COM TUBOS QUADRADOS 20X20MM. CADEIRA ESCOLAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADA POR		113,00	549,0000	62.037,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
7	<p>CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MESA ESCOLAR MODULAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS ALÉM DE OUTROS TIPOS DE ARRANJOS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDOS</p> <p>CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE SOLDAGEM MIG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. BASE DE APOIO NO PISO, TIPO PÉS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X50MM COM ESPESSURA DE 1,50MM, COM PONTEIRAS, EM SUAS EXTREMIDADES, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FORMATO RETANGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO, PÉS FRONTAIS, 54X35X45MM E PÉS TRASEIROS, 54X35X195MM COM TOLERÂNCIA DE +/-1,00MM, FABRICADAS COM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADA NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO E COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO TIPO POP. BASE DE SUSTENTAÇÃO ENTRE OS PÉS E A BASE DE LIGAÇÃO, APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, TIPO COLUNAS VERTICAIS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X90MM, ESPESSURA DE 1,20MM. BASE DE LIGAÇÃO, APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS QUADRADO 20X20MM, ENCOSTO COM CURVATURA ERGONOMICA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO LOMBAR. BARRA HORIZONTAL DE TRAVAMENTO DA ESTRUTURA, TIPO REFORÇO, ENTRE AS COLUNAS VERTICAIS E SOB O ASSENTO DE TUBO RETANGULAR 30X50MM, ESPESSURA DE 1,20MM. ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO, SENDO 04 NO ASSENTO E 04 NO ENCOSTO. ASSENTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 400X400MM. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 450,0MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 410X215MM, COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. ESTRUTURA DA MESA E DA CADEIRA NA COR BRANCA, TAMPO DA MESA, ASSENTO E ENCOSTO, NA COR A SER DEFINIDA.</p>	113,00	549,0000	62.037,00	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
8	CONJUNTO INFANTIL MISTO. COMPOSTO DE MESA E SEIS CADEIRAS. MESA COM TAMPO INTEIRO SEXTAVADA FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, EM FÓRMICA, MEDINDO 1200 MM X 1200 MM, Descr: EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (FÓRMICA), LADO SUPERIOR (COR À DEFINIR) E BAIXA PRESSÃO LADO INFERIOR (COR BRANCA). PORCAS DE GARRAS EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE, BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO F COM 48 MM DE ESPESSURA, (COR DA BASE), ALTURA TAMPO/CHÃO 580 MM. CADEIRA INFANTIL COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, CORES VARIADAS (SURTIDAS) COM BASE TIPO 4 PÉS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 20 X 40 MM, BARRA DE REFORÇO ENTRE AS COLUNAS COM O MESMO TUBO, BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO QUADRADA, 20 X 20 MM. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS, CONTRA CORROSÃO E PARA MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA DA PINTURA, PELO PROCESSO DE BANHOS COM DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADAS, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. PINTURA, COM TINTA EPÓXI POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA E CURA EM TEMPERATURA DE 180°, ESPESSURA DA PELÍCULA ENTRE 30/40 MÍCRON. PONTEIRAS, DE ACABAMENTOS NA COR, (PRETA), NOS PÉS E NOS TOPOS, DE NYLON 100% INJETADA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO. ASSENTO, COM CAVIDADE LEVEMENTE CÔNCAVA, MEDINDO 330MM DE LARGURA E 320 MM DE PROFUNDIDADE, BORDAS COM 4 MM DE ESPESSURA, FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO O 320 MM. ENCOSTO, CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 330 MM DE LARGURA E 185 MM DE ALTURA, BORDAS COM 4 MM DE ESPESSURA COM 18 MM DE ALTURA NA FRENTE E 35 MM DE ALTURA.	160,00	1.463,6700	234.187,20	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 **Processo Adm:** 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 **Hora:** 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
9	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE MESA MEDINDO 2400 MM X 800 MM X 590 MM, COM TAMPO INTEIRIÇO FIXADO ALBSTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30X50MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS		50,00	1.956,3300	97.816,50

Descr:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:

1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
9	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE MESA MEDINDO 2400 MM X 800 MM X 590 MM, COM TAMPO INTEIRIÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30X50MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDAGEM MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS COM OS SEGUINTE PRODUTOS: DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADA, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. ESTE PROCESSO DE LIMPEZA AUMENTA A RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E PROMOVE MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA NA PINTURA. BASE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA COM TEMPERATURA EM TORNO DE 180º ESPESSURA MÉDIA FINAL ENTRE 30 / 40 MÍCRON, (COR PRETA), COM PONTEIRAS DE NYLON NOS TOPOS E NOS PÉS, (COR PRETA). TAMPO MESA FÓRMICA, 2400 MM X 800 MM, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (FÓRMICA), LADO SUPERIOR (COR À DEFINIR) E BAIXA PRESSÃO LADO INFERIOR (COR BRANCA). PORCAS DE GARRAS EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE, BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO F COM 48 MM DE ESPESSURA, (COR DA BASE), E DOIS BANCOS MEDINDO 2400 MM X 350 MM X 320 MM (CADA), COM ASSENTO INTEIRIÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30 X 50 MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDAGEM MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS COM OS SEGUINTE PRODUTOS: DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADA, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. ESTE PROCESSO DE LIMPEZA AUMENTA A RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E PROMOVE MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA NA PINTURA. BASE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA COM TEMPERATURA EM TORNO DE 180º ESPESSURA MÉDIA FINAL ENTRE 30 / 40 MÍCRON, (COR À DEFINIR), COM PONTEIRAS DE NYLON NOS TOPOS E NOS PÉS, (COR À DEFINIR). TAMPO DO BANCO	50,00	1.956,3300	97.816,50	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:

1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
9	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE MESA MEDINDO 2400 MM X 800 MM X 590 MM, COM TAMPO INTEI RIÇO FIXADO ALBSTR UTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30X50MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS EM FÓRMICA, 240 MM X 35 MM, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELA MÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (FÓRMICA), LADO SUPERIOR, (COR À DEFINIR) E BAIXA PRESSÃO LADO INFERIOR, (COR BRANCA). PORCAS DE GARRAS EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE, BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO F COM 48 MM DE ESPESSURA, (COR DA BASE).	UN	50,00	1.956,3300	97.816,50
10	ESTANTE COMPOSTA POR 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA, FIXADO POR SOLDA PONTO, PASSO PARA DIVISOR DE 50 MM, COM 04 COLUNAS EM FORMATO DE "L", DESCR: COM DUPLA FURAÇÃO, COM PASSO DE 50 MM, COM SAPATA EMBUTIDA DE 22MM, COM 02 REFORÇO LATERAL EM " X" 390MMX25MM E 01 REFORÇO DE FUNDO EM "X" 920MMX25MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ES TUF. COLUNA CONFECCIONADA EM CHAPA FINA LAMINADA A FRIO 2MM DE ESPESSURA E PRATELEIRA EM CHAPA 0,85MM DE ESPESSURA, COR: CIN ZA CLARO. DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM(ALTURA) X 920MM(COMPRI MENTO) X 420MM (PROFUNDIDADE).	UN	10,00	368,3300	3.683,30



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 **Processo Adm:** 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 **Hora:** 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
12	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDR) M ÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS		120,00	323,6700	38.840,40

Descr:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
12	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDR) M ÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REV ESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-R EFLEXO NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 565 KGF/M³, RESIS TÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3.1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG F/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORD O QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO FRONTAL E POSTERIOR DO TAMPO É ENCABEÇADO COM PERFIL DE PVC POST FORM COM ABAS A BRAÇANDO TODÁ BORDA COM 180 GRAUS. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ESTRUTURAIS MO DELO CHAVE ALEM 4MM NA LATERAL DOS PÉS AO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTAD OS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REV ESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-R EFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3.6, RESISTÊNCIA À FLEX ãO ESTÁTICA KGF/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, N BR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. A FIXAÇ ãO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS ESTRUTURAIS MODELO CHAVE ALEM 4MM PRESOS PELO PÉS AO P AINEL MEDIDA DA MESA 1,20X0,60X0,75 ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS METÁLICOS EM AÇO CARBONO, SENDO A BASE S		120,00	323,6700	38.840,40



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
12	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDR) M ÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS UPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 50 X 30 X 1,2 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PVC, A BAS E INFERIOR EM TUBO METÁLICO EM AÇO CARBONO OBLONGULAR, MEDINDO 58 X 29 X 1,2 MM RETO, COM PONTEIRAS DE PVC, AS COLUNAS DE SUS TENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS VERTICAIS PARALELOS OBLONGULAR, COM 58 X 29 X 1,2 MM DE ESPESSURA. TODO O CONJUNTO É SU BMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA E M TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220° C. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍ VEIS DE PISO.		120,00	323,6700	38.840,40



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios

RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 **Processo Adm:** 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 **Hora:** 10:00

Mes(es) de Referência:

1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS	UNDE	150,00	500,3300	75.049,50

Descr:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 565 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3.1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO FRONTAL E POSTERIOR DO TAMPO É ENCABEÇADO COM PERFIL DE PVC POST FORM COM ABAS A BRAÇANDO TODA BORDA COM 180 GRAUS. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ESTRUTURAIS MODELO CHAVE ALEM 4MM NA LATERAL DOS PÉS AO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3.6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. A FIXAÇÃO DO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS ESTRUTURAIS MODELO CHAVE ALEM 4MM PRESOS PELO PÉS AO PAINEL MEDIDA DA MESA 1,20X0,60X0,75 ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS METÁLICOS EM AÇO CARBONO, SENDO A BASE S	150,00	500,3300	75.049,50	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 50 X 30 X 1,2 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PVC, A BAS E INFERIOR EM TUBO METÁLICO EM AÇO CARBONO OBLONGULAR, MEDINDO 58 X 29 X 1,2 MM RETO, COM PONTEIRAS DE PVC, AS COLUNAS DE SUS TENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS VERTICAIS PARALELOS OBLONGULAR, COM 58 X 29 X 1,2 MM DE ESPESSURA. TODO O CONJUNTO É SU BMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA E M TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220º C. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍ VEIS DE PISO. COM GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS 0,37X0,41X0,20 (02 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, CONFECCIONA DAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIP TO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-F OSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,6, RESIST ÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMIN OLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCUL AS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTIN ADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBA S AS FACES	UNDE	150,00	500,3300	75.049,50



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DAS FRENTES É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS. AS FRENTES SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS, COM ACABAMENTO PRATA BRILHO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 96 MM. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180º DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 02 TRAVESSAS DE TRAVAMENTO E 02 TRAVESSAS DE FIXAÇÃO) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. OS BORDOS APARENTEMENTE DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, E	150,00	500,3300	75.049,50	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM GAVETEIRO, TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS.	UNDE	150,00	500,3300	75.049,50
13	MESA REUNIÃO REDONDA TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, Descr: COM 18 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM PERFIL DE PVC POST FORM COM ABAS ABRAÇANDO TODA BORDA COM 180 GRAUS. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO ATRAVÉS DE 4 SUPORTES EM AÇO CARBONO COM 2 PARAFUSOS EM CADA SUPORTE. MEDIDA TOTAL DA MESA 1,10 X 1,10 X 0,75ESTRUTURA CONFECCIONADAS COM TUBOS METÁLICOS EM AÇO CARBONO, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO, FORMADA POR 4 TUBOS 30 X 30 X 1,2 SOLDADOS SEPARADOS E DEPOIS ENCAIXANDO DE CIMA PARA BAIXO FORMANDO O PÉ, A BASE COM QUATRO PEÇAS 50 X 30 X 1,2 COM PONTREIRAS DE NYLON, SENDO TODO O CONJUNTO SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.	MÉDIUM	69,00	495,3300	34.177,77



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios
RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 004/2016 Processo Adm: 12562/2015

Data do Certame: 16/02/2016 Hora: 10:00

Mes(es) de Referência:
1/2016

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
14	ROUPEIRO ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, COMPOSTA POR 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, SOBREPOSTOS EM GRUPOS DE QUATRO. Descr: PORTAS EMBUTIDAS PARA SEGURANÇA, DOTADAS DE 02 DOBRADIÇAS, COM 05 VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO ESTAMPADAS COM 105MM(COMPRIENTO X15MM (ALTURA), COM REFORÇO ÔMEGA E PITÃO PARA CADEADO CONFECCIONADO COM CHAPA 1MM COM O RIFÍCIO OBLONGO DE 10MM COM 19MM (PROFUNDIDADE)X 39MM(ALTURA). BASE COM 4 REFORÇO DE 120MMX120MMX29MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. CONFECCIONADO EM CHAPA FINA LAMINADA A FRI O 0,85MM ESPESSURA, COR DO CORPO DO ROUPEIRO: CINZA CLARO, COR DAS PORTAS DO ROUPEIRO: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO, LARANJA, AZUL, BRANCO (SORTIDO) DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM(ALTURA) X 1220MM(COMPRIENTO) X 422MM(PROFUNDIDADE).	GRUP	10,00	1.751,6700	17.516,70
				Valor Global	1.530.715,87



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Móveis Escolares para suprimento de acordo com a necessidade e conveniência. No intuito de estruturar as Unidades Escolares de toda a Rede Municipal de Ensino.

2.0 DA JUSTIFICATIVA

O presente procedimento se justifica em função da necessidade de atendimento à demanda de móveis escolares para toda Rede Municipal de Ensino, propiciando aos alunos condições adequadas para o aprendizado e que atendam as quantidades, especificações. Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos Móveis escolares, para atender os alunos nas salas de aula.

A empresa fornecedora deverá prestar os seguintes serviços:

- Atender com máxima diligência possível as requisições do fornecimento do material licitado;
- Responsabilizar-se por todas as despesas em caso de devolução do material por estar em más condições de uso ou em desacordo com as especificações do Edital;
- Realizar o transporte do material conforme descrito no Edital, sendo realizado diretamente nas Unidades Escolares;
- Entregar o material no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento da solicitação feita onde deverá constar no Edital.

3.0 TÉCNICA QUANTITATIVA

A quantidade de aquisição de móveis escolares está calculada de acordo com a quantidade da necessidade que cada Unidade Escolar encaminhou para a Secretaria de Educação, conforme descrito no Anexo I deste termo.

Produto	Descrição	Citéa	Darcy	Eliete	Eulina	José B.ento	José Pereira	Lydia	M. da Costa	Nicomedes	Emígdio	Alpio	Paulo Freire	Juvenal	C. Marly	João Guelo	Mª Rita	Laurinda	Eva	Regina	INEFI	Emígdio (creche)	Alpio (creche)	Nova Creche Juvenal	Nova creche Cruzeiro	Nova creche Rasa	TOTAL GERAL
Arquivo de Aço	Arquivo de aço confeccionado em chapa de aço com quatro gavetas sobrepostas	1	2	1	3	1	1	4		2	2	2	2			1		1	2	1	4			5	11	4	50
Armário de Aço	Armário de aço tipo biombo, confeccionado em chapa de aço com duas portas de abrir lado a lado com puxador cromado, com fechadura e chaves e maçaneta cromada, três prateleiras internas e reguláveis e removíveis e uma prateleira fixa.	1	3	6	4	4	1	8	4	1	10	4	3	6	4	8		1	5	2	6			5	10	5	101
Mesa com gavetas	Mesa com tampo confeccionado em melaminico com duas gavetas	2	5	3	4	1		3	1	3	6	2	1	4	1	10		1	1	2	3			2	4	2	61
Mesa	Mesa com tampo confeccionado em melaminico	6	3	4	2		3	3		4	2		5			1		1	5	2	5			3	8	3	60
Mesa redonda	Mesa redonda com tampo confeccionado em melaminico	4	2	1	4	1		3	1	1	2					1			3	2	5			1	2	1	34



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

Cadeira base quatro pés	Cadeira tradicional injetada, base tradicional de 4 pés	20	10	7	10	05		10	5	9	10	7	2	7	5	2				5	10			2	2		128
Cadeira base giratória	Cadeira ergonômica anatômica injetada, base giratória	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1								1	2	1	18
Conjunto hexagonal	Conjunto hexagonal infantil misto composto de mesa e seis cadeiras.			2				5			6	1		10	3	7						2	2	6	12	5	61
Conjunto escolar	Conjunto escolar, tamanho adulto, composto de 01 mesa e 01 cadeira		6			25					25					1											57
Cadeira	Cadeira escolar tipo universitária com prancheta frontal acoplada à cadeira	211	17	20	20	20	20	40	10		40		55		2	25					15	10					505
Conjunto refeitório	Conjunto refeitório infantil composto de mesa e dois bancos			1				1			3					2						1	1	4	5	2	20
Cadeira de refeitório	Cadeira de refeitório adulto	32						30				10												7	11	7	97
Estante biblioteca	Estante bibliotecária dupla face com base - Dimensões 2300mm x 1020mm x 550mm				1						3														1		5
Roupeiro	Armário roupeiro com 16 compartimentos																							1	3		4

4.0 TABELA

Tipo de material/serviço	Descrição/especificação (informar a completa especificação do material/serviço)	Unidade para cotação	Quantidade mínima	Quantidade máxima
Arquivo com quatro gavetas	ARQUIVO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, COM CARRINHO TELESCÓPICO CONTENDO 08 ROLDANAS EM AÇO POR GAVETA. MEDIDAS INTERNAS DAS GAVETAS COM 580MM(PROFUNDIDADE)X390MM(LARGURA) LIVRE. PUXADOR DE ALTA RESISTÊNCIA EM FORMATO DE ALÇA EM PLÁSTICO (ABS) CROMADO. PORTA ETIQUETA ESTAMPADO DIMENSÕES: 650MM(COMPRIENTO) X 40MM(ALTURA), FECHADURA FRONTAL SIMULTÂNEA COM 02 CHAVES. ESTRUTURA FECHADA, FUNDO INTEGRADO A BASE FRONTAL, COM 04 ORIFÍCIOS REDONDOS 33MMX26MM DE DIÂMETRO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E VENTILAÇÃO, REFORÇADA POR PERFIS DE AÇO, UNIDAS POR PROCESSO DE SOLDA PONTO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, COR: CINZA CLARO. CONFECCIONADO EM CHAPA FINA LAMINADA A FRIO 0,85MM DE ESPESURA. DIMENSÕES EXTERNAS: 1335MM(ALTURA) X 474MM(COMPRIENTO) X 715MM(PROFUNDIDADE).	unid	50	150
Armário tipo biombo	ARMÁRIO DE AÇO TIPO BIOMBO, ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, COM 02 PORTAS COM REFORÇO ÔMEGA, COM FECHADURA E 02 CHAVES, COM 4 PRATELEIRAS. DOTADOS DE 06 DOBRADIÇAS COM 64MM(ALTURA) CONFECCIONADO EM CHAPA DE 1MM. CREMALHEIRA MODELO ÔMEGA COM 70MM(LARGURA) X 13MM(PROFUNDIDADE). ARELHO REFORÇADO 70MMX50MM COM 02 ORIFÍCIOS DE 4MM. BASE REFORÇADA COM MODELO ÔMEGA ESTAMPADO EM "W". TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. CONFECCIONADO EM CHAPA FINA	unid	101	250



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

	LAMINADA A FRIO 0,85MM ESPESSURA, COR: CINZA CLARO: DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM(ALTURA) X 900MM(COMPIMENTO) X 400MM(PROFUNDIDADE).			
Mesa com duas gavetas	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 565 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3.1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO FRONTAL E POSTERIOR DO TAMPO É ENCABEÇADO COM PERFIL DE PVC POST FORM COM ABAS ABRAÇANDO TODA BORDA COM 180 GRAUS. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ESTRUTURAIIS MODELO CHAVE ALEM 4MM NA LATERAL DOS PÉS AO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3.6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS ESTRUTURAIIS MODELO CHAVE ALEM 4MM PRESOS PELO PÉS AO PAINEL MEDIDA DA MESA 1,20X0,60X0,75 ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS METÁLICOS EM AÇO CARBONO, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 50 X 30 X 1,2 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PVC, A BASE INFERIOR EM TUBO METÁLICO EM AÇO CARBONO OBLONGULAR, MEDINDO 58 X 29 X 1,2 MM RETO, COM PONTEIRAS DE PVC, AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS VERTICAIS PARALELOS OBLONGULAR, COM 58 X 29 X 1,2 MM DE ESPESSURA. TODO O CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220° C. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM	unid	61	150



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

	<p>NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. COM GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS 0,37X0,41X0,20 (02 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DAS FRENTE É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS. AS FRENTE SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS, COM ACABAMENTO PRATA BRILHO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 96 MM. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180° DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 02 TRAVESSAS DE TRAVAMENTO E 02 TRAVESSAS DE FIXAÇÃO) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE</p>			
--	---	--	--	--



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

	ENSAIO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS.			
Mesa	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÉDIA DE 565 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO FRONTAL E POSTERIOR DO TAMPO É ENCABEÇADO COM PERFIL DE PVC POST FORM COM ABAS ABRAÇANDO TODA BORDA COM 180 GRAUS. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ESTRUTURAIIS MODELO CHAVE ALEM 4MM NA LATERAL DOS PÉS AO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS ESTRUTURAIIS MODELO CHAVE ALEM 4MM PRESOS PELO PÉS AO PAINEL MEDIDA DA MESA 1,20X0,60X0,75 ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS METÁLICOS EM AÇO CARBONO, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 50 X 30 X 1,2 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PVC, A BASE INFERIOR EM TUBO METÁLICO EM AÇO CARBONO OBLONGULAR, MEDINDO 58 X 29 X 1,2 MM RETO, COM PONTEIRAS DE PVC, AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS VERTICAIS PARALELOS OBLONGULAR, COM 58 X 29 X 1,2 MM DE ESPESSURA. TODO O CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM -	unid	60	120



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

	DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220° C. NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.			
Mesa redonda	MESA REUNIÃO REDONDA TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA COBALTO OU OUTRA A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M ³ , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM ² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM ² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM ² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM PERFIL DE PVC POST FORM COM ABAS ABRAÇANDO TODA BORDA COM 180 GRAUS. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO ATRAVÉS DE 4 SUPORTES EM AÇO CARBONO COM 2 PARAFUSOS EM CADA SUPORTE. MEDIDA TOTAL DA MESA 1,10 X ,10 X 0,75ESTRUTURA CONFECCIONADAS COM TUBOS METÁLICOS EM AÇO CARBONO, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO, FORMADA POR 4 TUBOS 30 X 30 X1,2 SOLDADOS SEPARADOS E DEPOIS ENCAIXANDO DE CIMA PARA BAIXO FORMANDO O PÉ,A BASE COM QUATRO PEÇAS 50 X30 X 1,2 COM PONTREIRAS DE NYLON, SENDO TODO O CONJUNTO SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.	unid	34	69
Cadeira tradicional injetada	CADEIRA TRADICIONAL INJETADA, BASE TRADICIONAL DE 4 PÉS, REFORÇO ENTRE OS PÉS LATERAIS, SUPORTE COM FURAÇÃO PADRÃO PARA FIXAÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS, EM TUBO SEÇÃO CIRCULAR ¾, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, TUBOS CURVADOS AO PONTO DE RECEBER NO ASSENTO QUATRO FUROS REDONDOS, 125 X 125 MM, E NO ENCOSTO DOIS FUROS, 85 X 85 MM, NO PRÓPRIO TUBO CURVADO. TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSOS PELO PROCESSO COM FOSFATO DE ZINCO OU DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, (NA COR PRETA), COM PONTEIRAS DE NYLON, NA COR DA BASE, NOS PÉS. ASSENTO E ENCOSTO, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS DE TECIDO POLIPROPILENO, COR A DEFINIR , BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC DE 15 MM, COM ACABAMENTOS PRETO. ASSENTO MEDINDO 410 X 380 X 12 MM E ENCOSTO 370 X 280 X 12 MM, COM PORCAS DE GARRAS PARA FIXAÇÃO EM BASES COM FURAÇÃO DE PADRÃO	unid	128	300



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

	UNIVERSAL.			
Cadeira ergonômica anatômica injetada	CADEIRA ERGONÔMICA ANATÔMICA INJETADA, BASE GIRATÓRIA ERGONÔMICA PRETA COM ACABAMENTO PRETO COMPOSTA DE: ESTRELA PENTAPÉ COM BUCHA CONE DE AÇO NO CENTRO, FORMA ARQUEADA, RAIOS MÍNIMOS DE 300MM, ALTURA DA SEÇÃO 60MM, INJETADA, ESTRUTURADA E NERVURADA, EM NYLON COM FIBRA, RESISTÊNCIA 22KG / MM ² , SUPORTA CARGA DE ATÉ 800KG, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON DE 50MM DE DIÂMETRO. COLUNA AMORTECEDORA CENTRAL, REGULAGEM MICROMÉTRICA DE ALTURA, ATRAVÉS DE TUBO DE AÇO SELADO DE AR COMPRIMIDO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICAS A GÁS. CAPA TELESCÓPICA DE POLIPROPILENO. MECANISMO, TIPO BASE DE ASSENTOS, COM DOIS MANÍPULOS, UM PARA REGULAGEM DE ALTURA E OUTRO PARA MOVIMENTAÇÃO SINCRONIZADA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO, CURVADOS ANATOMICAMENTE, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS DE 100% POLIÉSTER, BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC DE 15MM, COM ACABAMENTOS PRETO. ASSENTO MEDINDO 410X380X12MM E ENCOSTO 370X280X12MM, COM PORCAS DE GARRAS PARA FIXAÇÃO EM BASES COM FURAÇÃO, PAR DE BRAÇOS REGULÁVEIS EM FORMATO DE T CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA MESMA COR DA CADEIRA COM ALMA EM CHAPA DE AÇO COM FURAÇÃO OBLONGO.	unid	18	30
Conjunto infantil sextavado	CONJUNTO INFANTIL MISTO. COMPOSTO DE MESA E SEIS CADEIRAS. MESA COM TAMPO INTEIRIÇO SEXTAVADO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, EM FÔRMICA, MEDINDO 1200 MM X 1200 MM, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (FÔRMICA), LADO SUPERIOR (COR À DEFINIR) E BAIXA PRESSÃO LADO INFERIOR (COR BRANCA). PORCAS DE GARRAS EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE, BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO F COM 48 MM DE ESPESSURA, (COR DA BASE), ALTURA TAMPO/CHÃO 580 MM. CADEIRA INFANTIL COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, CORES VARIADAS (SORTIDAS) COM BASE TIPO 4 PÉS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 20 X 40 MM, BARRA DE REFORÇO ENTRE AS COLUNAS COM O MESMO TUBO, BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO QUADRADA, 20 X 20 MM. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDAGEM, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS, CONTRA CORROSÃO E PARA MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA DA PINTURA, PELO PROCESSO DE BANHOS COM DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADAS, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. PINTURA, COM TINTA EPÓXI PÓ POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA E CURA EM TEMPERATURA DE 180°, ESPESSURA DA PELÍCULA ENTRE 30/40 MÍCRO. PONTEIRAS, DE ACABAMENTOS NA COR, (PRETA), NOS PÉS E NOS TOPOS, DE NYLON 100% INJETADA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO. ASSENTO, COM CAVIDADE LEVEMENTE CÔNCAVA, MEDINDO 330MM DE LARGURA E 320 MM DE PROFUNDIDADE, BORDAS COM 4 MM DE ESPESSURA, FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 320	unid	61	160



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

	MM. ENCOSTO, CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 330 MM DE LARGURA E 185 MM DE ALTURA, BORDAS COM 4 MM DE ESPESSURA COM 18 MM DE ALTURA NA FRENTE E 35 MM DE ALTURA.			
Conjunto escolar adulto	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MESA ESCOLAR MODULAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS ALÉM DE OUTROS TIPOS DE ARRANJOS QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDOS, TAMPO MESA FORMATO BI TRAPÉZIO, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 660X421X460MM, COM BORDAS DE 20,0MM CRESCENDO PROGRESSIVAMENTE ATÉ 65,0MM, CONTENDO PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, FIXAÇÃO NA BASE ATRAVÉS DE ENCAIXE E COM 04 PARAFUSOS COM ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 750,0MM. PORTA LIVRO, FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS, CONTENDO ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 530X360X345MM COM ABAS DE APOIO E FIXAÇÃO NA ESTRUTURA, COR DO TAMPO MESA. ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. ESTRUTURA, COM BASE DE APOIO NO PISO, TIPO PÉS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES, 30X50MM, 1,50MM DE ESPESSURA, COM PONTEIRAS, EM SUAS EXTREMIDADES, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FORMATO RETANGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO, PÉS FRONTAIS, 54X35X45MM E PÉS TRASEIROS, 54X35X195MM COM TOLERÂNCIA DE +/-1,00MM, FABRICADAS COM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADA NA MESMA COR DO TAMPO OU DA PRANCHETA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO E COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO TIPO POP. BASE DE SUSTENTAÇÃO ENTRE A BASE DE APOIO NO PISO E A BASE DE APOIO E FIXAÇÃO DO TAMPO, TIPO COLUNAS NA POSIÇÃO VERTICAL, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X90MM, 1,20MM DE ESPESSURA, BARRA DE TRAVAMENTO DA ESTRUTURA, SOB PORTA LIVRO, ENTRE AS COLUNAS, COM TUBO RETANGULAR 30X50MM. BASE DE APOIO E FIXAÇÃO DO TAMPO COM TUBOS RETANGULARES 20X30MM E COM TUBOS QUADRADOS 20X20MM. CADEIRA ESCOLAR DE RESINA TERMOPLÁSTICA, COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. BASE DE APOIO NO PISO, TIPO PÉS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X50MM COM ESPESSURA DE 1,50MM, COM PONTEIRAS, EM SUAS EXTREMIDADES, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FORMATO RETANGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO, PÉS FRONTAIS, 54X35X45MM E PÉS TRASEIROS, 54X35X195MM COM TOLERÂNCIA DE +/-1,00MM, FABRICADAS COM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADA NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO E COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO TIPO POP. BASE DE SUSTENTAÇÃO ENTRE OS PÉS E A BASE DE LIGAÇÃO, APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, TIPO COLUNAS	unid	57	113



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

	<p>VERTICAIS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X90MM, ESPESSURA DE 1,20MM. BASE DE LIGAÇÃO, APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS QUADRADO 20X20MM, ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO LOMBAR. BARRA HORIZONTAL DE TRAVAMENTO DA ESTRUTURA, TIPO REFORÇO, ENTRE AS COLUNAS VERTICAIS E SOB O ASSENTO DE TUBO RETANGULAR 30X50MM, ESPESSURA DE 1,20MM. ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO, SENDO 04 NO ASSENTO E 04 NO ENCOSTO. ASSENTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 400X400MM. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 450,0MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 410X215MM, COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. ESTRUTURA DA MESA E DA CADEIRA NA COR BRANCA, TAMPO DA MESA, ASSENTO E ENCOSTO, NA COR A SER DEFINIDA.</p>			
<p>Cadeira universitária</p>	<p>CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL ACOPLADA À CADEIRA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PRANCHETA, DOTADA DE PORTA LÁPIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 315X24X10MM E PORTA BORRACHA TIPO PORTA COPO, 70,0MM DE DIÂMETRO POR 10,0MM DE PROFUNDIDADE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHOS DESLIZANTES, ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COMPONENTES TERMOPLÁSTICOS. PRANCHETA, MEDINDO 575X345MM COM BORDAS FRONTAIS 39,0MM E TRASEIRA 46,0MM, COM A MENOR REGULAGEM EM RELAÇÃO AO ENCOSTO, DE 36,00CM DE DISTÂNCIA E A MAIOR DE 42,0CM, FIXADA ATRAVÉS DE 10 PARAFUSOS, COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA, ALTURA EM RELAÇÃO AO 750,0MM, ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, FIXADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA COM ADERÊNCIA ESPECÍFICA EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO, SENDO 04 NO ASSENTO E 04 NO ENCOSTO. ASSENTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 410X400MM. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 450,0MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 410X245MM, COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. PORTA LIVROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRAS E LATERAIS COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO 135,0MM ALTURA, 335,0MM DE LARGURA E 290,0MM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, TUBOS LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. BASE DE APOIO NO PISO, TIPO PÉS, COM UM PAR DE TUBOS RETANGULARES 30X50MM, ESPESSURA DE 1,50MM, COM PONTEIRAS, EM SUAS EXTREMIDADES, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FORMATO RETANGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO PÉS FRONTAIS, 54X35X45MM E PÉS TRASEIROS, 54X35X195MM, FABRICADAS COM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADA NA MESMA COR DO TAMPO OU DA PRANCHETA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO E COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO TIPO POP. BASE DE SUSTENTAÇÃO ENTRE OS PÉS E A BASE DE LIGAÇÃO, APOIO DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E</p>	<p>unid</p>	<p>505</p>	<p>1000</p>



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

	ENCOSTO COM TUBO QUADRADO 20X20MM, ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO LOMBAR. BARRA HORIZONTAL DE TRAVAMENTO, TIPO REFORÇO ENTRE AS COLUNAS VERTICAIS E SOB O ASSENTO DE TUBO 30X50MM, ESPESSURA DE 1,20MM. BASE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO COM 02 TUBOS 25X25MM, COM 02 REFORÇOS TIPO MÃO FRANCESA DE TUBOS 20X20MM INTERLIGADOS ENTRE SI, AMBOS COM ESPESSURA DE 1,20MM. ESTRUTURA, COM GANCHO PORTA MOCHILA EM BARRA DE AÇO DE 3/8X1/8. COR DA ESTRUTURA BRANCA, ASSENTO/ENCOSTOS E PORTA LIVRO NA COR DA PRANCHETA, A SER DEFINIDA.			
Conjunto refeitório infantil	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE MESA MEDINDO 2400 MM X 800 MM X 590 MM, COM TAMPO INTEIRIÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30X50MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS COM OS SEGUINTE PRODUTOS: DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADA, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. ESTE PROCESSO DE LIMPEZA AUMENTA A RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E PROMOVE MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA NA PINTURA. BASE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA COM TEMPERATURA EM TORNO DE 180° ESPESSURA MÉDIA FINAL ENTRE 30 / 40 MÍCRON, (COR PRETA), COM PONTEIRAS DE NYLON NOS TOPOS E NOS PÉS, (COR PRETA). TAMPO MESA FÓRMICA, 2400 MM X 800 MM, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (FÓRMICA), LADO SUPERIOR (COR À DEFINIR) E BAIXA PRESSÃO LADO INFERIOR (COR BRANCA). PORCAS DE GARRAS EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE, BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO F COM 48 MM DE ESPESSURA, (COR DA BASE), E DOIS BANCOS MEDINDO 2400 MM X 350 MM X 320 MM (CADA), COM ASSENTO INTEIRIÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM PORCA DE GARRAS, BASE, TIPO 4PÉS, TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 30 X 50 MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA ENTRE OS PÉS. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS COM OS SEGUINTE PRODUTOS: DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADA, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. ESTE PROCESSO DE LIMPEZA AUMENTA A RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E PROMOVE MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA NA PINTURA. BASE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA COM TEMPERATURA EM TORNO DE 180° ESPESSURA MÉDIA FINAL ENTRE 30 / 40 MÍCRON, (COR À DEFINIR), COM PONTEIRAS DE NYLON NOS TOPOS E NOS PÉS, (COR À DEFINIR). TAMPO DO BANCO EM FÓRMICA, 240 MM X 35 MM, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (FÓRMICA), LADO SUPERIOR, (COR À DEFINIR) E BAIXA PRESSÃO LADO INFERIOR, (COR BRANCA). PORCAS DE GARRAS EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE, BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO F COM 48 MM DE ESPESSURA, (COR DA BASE).	unid	20	50
Cadeira adulto	CADEIRA FIXA MODELO ADULTO COMPENSADO	unid	97	194



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

	DE MADEIRA DE LEI OU MDF, 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, (COR À DEFINIR) COM BASE TIPO 4 PÉS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO RETANGULAR, 20 X 40 MM, BARRA DE REFORÇO ENTRE AS COLUNAS COM O MESMO TUBO, BASE DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBO SEÇÃO QUADRADA, 20 X 20 MM. TUBOS, UTILIZADOS NA BASE CONFECCIONADOS COM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 1,20 MM DE ESPESSURA, LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO E LIMPEZA DOS TUBOS, CONTRA CORROSÃO E PARA MAIOR DURABILIDADE E EFICÁCIA DA PINTURA, PELO PROCESSO DE BANHOS COM DESENGRAXANTE, ÁGUA LIMPA, REFINADOR DE CAMADAS, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR. PINTURA, COM TINTA EPÓXI PÓ POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA E CURA EM TEMPERATURA DE 180°, ESPESSURA DA PELÍCULA ENTRE 30/40 MÍCRON. PONTEIRAS, DE ACABAMENTOS NA COR, (PRETA)			
Estante	ESTANTE COMPOSTA POR 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA, FIXADO POR SOLDA PONTO, PASSO PARA DIVISOR DE 50 MM. COM 04 COLUNAS EM FORMATO DE "L", COM DUPLA FURAÇÃO, COM PASSO DE 50 MM, COM SAPATA EMBUTIDA DE 22MM, COM 02 REFORÇO LATERAL EM "X" 390MMX25MM E 01 REFORÇO DE FUNDO EM "X" 920MMX25MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA CONFECCIONADA EM CHAPA FINA LAMINADA A FRIO 2MM DE ESPESSURA E PRATELEIRA EM CHAPA 0,85MM DE ESPESSURA, COR: CINZA CLARO. DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM(ALTURA) X 920MM(COMPRIIMENTO) X 420MM (PROFUNDIDADE).	unid.	5	10
Roupeiro	ROUPEIRO ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, COMPOSTA POR 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, SOBREPOSTOS EM GRUPOS DE QUATRO. PORTAS EMBUTIDAS PARA SEGURANÇA, DOTADAS DE 02 DOBRADIÇAS, COM 05 VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO ESTAMPADAS COM 105MM(COMPRIIMENTO) X 15MM (ALTURA), COM REFORÇO ÔMEGA E PITÃO PARA CADEADO CONFECCIONADO COM CHAPA 1MM COM ORIFÍCIO OBLONGO DE 10MM COM 19MM (PROFUNDIDADE) X 39MM(ALTURA). BASE COM 4 REFORÇO DE 120MMX120MMX29MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. CONFECCIONADO EM CHAPA FINA LAMINADA A FRIO 0,85MM ESPESSURA, COR DO CORPO DO ROUPEIRO: CINZA CLARO, COR DAS PORTAS DO ROUPEIRO: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO, LARANJA, AZUL, BRANCO (SORTIDO) DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM(ALTURA) X 1220MM(COMPRIIMENTO) X 422MM(PROFUNDIDADE).	unid.	4	10

5.0. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

5.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, obrigatoriamente, amostra do item cotado, de acordo com as especificações adotadas, devidamente identificada com o número do Pregão, CNPJ e nome ou razão social da licitante e respectivos prospectos e manuais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da solicitação formal, salvo dispensa expressa, ficando disponível aos interessados conforme § 3º, do art. 3º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

- 5.2. A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, na Rua Jacob José Luiz, 383 – Armação dos Búzios - RJ sob responsabilidade da Coordenadoria de Infraestrutura, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h.
- 5.3. A licitante que não apresentar a amostra ou apresentá-la em desacordo com a especificação será desclassificada. A licitante que não entregar a documentação exigida na especificação ou apresentá-la em desacordo com a legislação será desclassificada.
- 5.4. Caso a amostra seja reprovada, será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação para apresentação de amostra no prazo de 2 (dois) dias úteis, objetivando sua avaliação. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes, não sendo permitida, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.
- 5.5. A avaliação da amostra será realizada por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, no segundo dia útil após a sua entrega na Rua Jacob José Luiz, 383 – Armação dos Búzios - RJ. A avaliação da amostra seguirá o critério de verificação da conformidade com as especificações do edital.
- 5.6. O bem apresentado como amostra poderá ser aberto, manuseado, desmontado, receber cortes, secções e vincos ou movimentação nas peças, sendo devolvido ao licitante no estado que se encontrar no final da avaliação. O material apresentado como amostra pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não será considerado para fins de recebimento.

6.0 - DO PRAZO

- 6.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6.2. O contrato deverá ser sempre precedido de pesquisa de mercado, para verificar se as condições oferecidas pela contratada são as mais vantajosas.
- 6.3. Será permitida a utilização da Ata de Registro de Preços para outras Secretarias, durante a vigência, desde que , manifeste interesse.

7.0 - DOS PREÇOS

- 7.1. O preço deve ser mantido durante o período da contratação, ressalvadas as previsões contidas no artigo 65 da Lei 8.666/93, observadas as circunstâncias específicas de cada caso;
- 7.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos e indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o (s) produto(s) ser (em) fornecido (s) sem ônus adicionais;
- 7.3. Os pagamentos serão efetuados na medida em que os móveis escolares forem efetivamente entregues, sendo expressamente vedado o pagamento antecipado.

8.0 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

- 8.1. As entregas dos móveis escolares, objeto deste Termo, são de responsabilidade da Contratada e deverão ser conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelo Contratante, por ocasião da assinatura do contrato ou documento equivalente.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

8.2. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os móveis entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital do Contrato;

8.3. Caso os móveis sejam entregues com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 20 (vinte) dias, após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.4. As entregas deverão ser efetuadas nas Unidades Escolares conforme planilha em anexo .

9.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

9.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

9.2. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos móveis, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

9.3. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

9.4. Fornecer os móveis solicitados no prazo estabelecido (15 dias corridos) ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

9.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos móveis , reservando a contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

9.6. Atender , de imediato, às solicitações relativas à substituição , reposição ou troca do fornecimento dos móveis que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito.

10.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

10.1. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e no Contrato;

10.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos móveis, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

10.3. Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

10.5. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

11.0 - DA EMISSÃO E APRESENTAÇÃO DA FATURA

11.1. A contratada deve apresentar nota fiscal dos itens entregues, para liquidação e pagamento da despesa mediante ordem bancária creditada em conta corrente.

11.2. A entrega da documentação de cobrança deve ocorrer pelo menos cinco dias antes do seu vencimento, devendo estar constituída de demonstrativo e fatura dos móveis entregues.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

11.3. O documento de cobrança deve corresponder aos móveis entregues, os tipos e quantidades de cada item, bem como todo e qualquer registro relacionado à prestação do serviço no período, os descontos concedidos, impostos e eventuais encargos.

11.4. A cobrança posterior por qualquer item entregue deve ser emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e encaminhada por escrito, com a devida justificativa das razões do atraso no faturamento, sem acréscimo de encargos, e mediante a negociação prévia entre a prestadora e a contratante.

12.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento da fatura só é efetivado após a entrega dos móveis e verificação da regularidade da documentação da contratada, mediante as seguintes certidões negativas de débito CND:

- a) Fundo de Garantia por Termo de Serviço – FGTS
- b) CRF – Certificado de Regularidade Federal

12.2. O pagamento é efetuado após a apresentação da fatura/nota fiscal, vedada à antecipação.

12.3. A contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto da fatura, o material não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

12.4. Nenhum pagamento pode ser realizado enquanto houver pendências de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

12.5. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através da Conta Corrente da Empresa e banco ao qual deverá ser informado no Ato da Assinatura da Ata, sendo registrado no contrato a ser firmado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que foi atestado o fornecimento que não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da efetiva entrega dos materiais;

12.6. A realização do pagamento a empresa contratada estará facultado ao atesto do fiscal do contrato nas notas fiscais e guias de recebimento do material entregue, juntamente com funcionário responsável pelo recebimento nas Unidades Escolares.

13.0 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

13.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos móveis nos locais determinados para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

13.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

13.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso.